



LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 19.598, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recurso Infracionais - JARI, da Secretaria de Transportes, de acordo com o Decreto nº 13.414, de 04 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 13.414, de 04 de dezembro de 2008.PI, e considerando o contido no OFÍCIO GABIN/SETRANS Nº 0257/2021, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Transportes, autuado sob o processo AP.010.1.001153/21-02,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recurso Infracionais - JARI, da Secretaria de Transportes - SETRANS, com mandato de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021, os membros abaixo nominados:

I - Representantes com conhecimento da Área de Trânsito com no mínimo, nível médio de escolaridade:

- a) IVANA MARIA MENDES BATISTA - Membro Efetivo;
- b) EDIVALDO TORRES BATISTA - Membro Suplente.

II - Representantes da Secretaria de Transportes - SETRANS/PI:

- a) GILBERTO CAMPELO LIMA - Membro Efetivo;
- b) FLÁVIA VANESSA AMORIM CAMPELO - Membro Suplente;

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do Piauí - SINTETRO:

- a) MERANDOLINO FROTA DE FARIAS - Membro Efetivo;
- b) MERANDOLINO DE ARAÚJO FARIAS - Membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Abril de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 19.599, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Enquadra a servidora **Lúcia de Fátima Garcia Veloso**, no cargo de Médico Plantonista 24 horas, matrícula nº 037.124-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 80/2021, 11 de março de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no Processo SEI Nº 00002.005669/2021-19, autuado na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV;

Considerando os termos no Ofício Nº: 518/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 22 de março de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora **Lúcia de Fátima Garcia Veloso**, no cargo de Médico Plantonista 24 horas, matrícula nº 037.124-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

| MAT. | NOME | CARGO ENQ. | GRUPO ENQ. | CLAS. ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLAS. ENQ. | PADRÃO ENQ. |
|----------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------|--------------|------------|-------------|
| 037124-6 | LÚCIA DE FÁTIMA GARCIA VELOSO | MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS | GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR | I | A | III | C |

Art. 2º O enquadramento previstos no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Abril de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNA MARIA MACHADO BARRADAS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MENDES BORGES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Economia Solidária e Inclusão Produtiva, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS HUMILDES AMORIM CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Economia Solidária e Inclusão Produtiva, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MENDES BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ LUÍS SANTOS CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Themístocles Filho, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL CARVALHO PRUDÊNCIO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Themístocles Filho, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de ofício, de conformidade com o disposto no §7º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 01 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de ofício, de conformidade com o disposto no §7º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, do Cargo de Diretor Administrativo, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 01 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no §2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF nº 038.053.023-63, para exercer o Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 01 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO DUARTE**, CPF nº 615.057.573-04, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 37/2021

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 235, de 16 de outubro de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.627.634-9**, para operar na condição de substituto tributário nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo contribuinte através do processo protocolado sob nº SEI 00009.023287//2020-18, e o PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 102/2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, os efeitos fiscais da Portaria GSF nº 235/2018, de 16 de outubro de 2018, que credencia, nos termos do Regime Especial nº 175/2018, o estabelecimento da empresa **NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, com endereço na Rua Buriti dos Lopes, nº 399, "A", Bairro São Pedro, Município de Teresina-PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.224.991/0015-30** e no CAGEP sob nº **19.627.634-9**, para operar na condição de substituto tributário responsável pelo recolhimento antecipado do ICMS devido nas operações subsequentes com os produtos farmacêuticos que indica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI).

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 38/2021

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 161/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **FRINOR ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.602.053—0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 00009.021347/2020-68, e o PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 105/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2022, os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 161/2018 que credencia, através do regime especial nº 092/2018, o estabelecimento da empresa **FRINOR ALIMENTOS LTDA** situada na Rua Santa Catarina, nº 630, Galpão 01, bairro Piçarra, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.592/0001-50 e no CAGEP sob o nº 19.602.053-0, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2021 até o dia 31 de março de 2022.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina - (PI)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 39/2021

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 097/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **DANSUL ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.492.257-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 00009.021286/2020-39, e o PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 106/2021

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2022, os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 097/2018 que credencia, através do regime especial nº 097/2018, o estabelecimento da empresa **DANSUL ALIMENTOS LTDA.**, situada na Rua Dep. Paulo Ferraz, nº 810, Galpão 01/C, bairro Beira Rio, Teresina-PI, inscrito no CAGEP sob nº **19.492.257-0** e no CNPJ/MF sob nº **07.400.437/0003-23**, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2021 até o dia 31 de março de 2022.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina - (PI)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita Estadual

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 50/2021**

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 040/2018, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.613.222-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 51/2021, constante do processo sob nº 00009.022972/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 040/2018, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.613.222-3, e no CNPJ/MF sob nº 11.600.541/0031-92, localizado na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 15100, bairro Angelim, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 51/2021

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2020, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.969-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 52/2021, constante do processo sob nº 00009.007546/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2020, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.969-0, e no CNPJ/MF sob nº 61.393.062/0016-81, localizado na Rua Barroso, nº 3815, bairro Tabuleta, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 33/2021

Dispõe sobre a extinção da Agência de Atendimento Ribeiro Gonçalves - vinculado à localizado na 10ª Região Fiscal - Uruçuí, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Atendimento e Gerente da Coordenação Regional de Atendimento de Uruçuí, através do Ofício nº 69/2021, de 19/02/2021 e Despachos nº 14 e 17/2021, de 21/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** a Agência de Atendimento de Ribeiro Gonçalves, da jurisdição da Coordenação Regional de Atendimento de Uruçuí, orientando as ações de fiscalização do município para a Coordenação de Atendimento de Uruçuí.

Art. 2º Os anexos II e III da Portaria GSF nº 281/2005, de 05/08/2005, partes relativas às Agências de Atendimento classificadas de acordo com o nível e jurisdição das Gerências e Agências Regionais de Atendimento, respectivamente, 10ª GERAT, passarão a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Ciente-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANEXO I

JURISDIÇÃO DE GERÊNCIAS E AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

| GERENCIA REGIONAL | AGENCIAS DE ATENDIMENTO | AGENCIA | MUNICIPIOS JURISDICIONADOS |
|-------------------|--------------------------------------|------------|--|
| 10ª GERAT URUÇUÍ | AGENCIA DE ATENDIMENTO DE URUÇUÍ | URUÇUÍ | Uruçuí, Antônio Almeida, Porto Alegre do Piauí e Baixa Grande do Ribeiro |
| | AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BERTOLINIA | BERTOLINIA | Bertolinia, Manuel Emídio, Sebastião Leal, Landri Sales e Canavieira |

Of. 090

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 45/2021

Dispõe sobre a extinção do Posto Fiscal Prensa- vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 9ª Região Fiscal - Pedro II, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 05/2021, 02/03/2021 e MEMO/UNITRAN Nº 221/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Prensa**, vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, localizado na 9ª Região Fiscal – Pedro II.

Art. 2º **ALTERAR** o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Ciente-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

| Nº | Tipo(*) | Posto Fiscal | Localização | Região Fiscal |
|-----------------------------|---------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Postos Fiscais de Nível "A" | | | | |
| 1 | F | Tabuleta | Teresina | Teresina |
| 2 | F | Pontões | Floriano | Floriano |
| 3 | F | Corinto Matos | Marcolândia | Picos |
| 4 | F | Pipocas | Acauã | Picos |
| 5 | F | São João da Fronteira | São João da Fronteira | Piripiri |
| 6 | F | Aeroporto | Teresina | Teresina |
| 7 | F | Correios | Teresina | Teresina |
| 8 | F | Boa Esperança | Cristalândia | Corrente |
| Postos Fiscais de Nível "B" | | | | |
| 1 | F | Lagoa Seca | Fronteiras | Picos |
| 2 | F | Cova Donga | Pio IX | Picos |
| 3 | F | Bom Jardim | Dirceu Arcoverde | São Raimundo Nonato |
| 4 | F | Retiro | Luis Correia | Parnaíba |
| 5 | F | Jandira | Parnaíba | Parnaíba |



| Postos Fiscais de Nível "C" | | | | |
|-----------------------------|---|----------------|----------------|----------|
| 1 | F | Guadalupe | Guadalupe | Floriano |
| 2 | F | Jorrante | Uruçuí | Floriano |
| 3 | F | Pau Ferro | Pio IX | Picos |
| 4 | F | Santa Filomena | Santa Filomena | Corrente |
| 5 | F | Prensa | Pedro II | Piripiri |
| 6 | F | Ponte Metálica | Teresina | Teresina |
| 7 | I | Rio Parnaíba | Luzilândia | Parnaíba |

| Postos Fiscais de Nível "D" | | | | |
|-----------------------------|---|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | I | Primavera | São Raimundo Nonato | São Raimundo Nonato |
| 2 | I | CFN/REFFSA | Teresina | Teresina |

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

Of. 089

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 46/2021

Dispõe sobre a exonção do Posto Fiscal Guadalupe - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 5ª Região Fiscal - Guadalupe e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 06/2021, 26/02/2021 e MEMO/UNITRAN Nº 222/2021, de 03/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Guadalupe**, vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, localizado na 5ª Região Fiscal – Guadalupe.

Art. 2º **ALTERAR** o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cienfique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

| Nº | Tipo(*) | Posto Fiscal | Localização | Região Fiscal |
|-----------------------------|---------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Postos Fiscais de Nível "A" | | | | |
| 1 | F | Tabuleta | Teresina | Teresina |
| 2 | F | Pontões | Floriano | Floriano |
| 3 | F | Corinto Matos | Marcolândia | Picos |
| 4 | F | Pipocas | Acauã | Picos |
| 5 | F | São João da Fronteira | São João da Fronteira | Piripiri |
| 6 | F | Aeroporto | Teresina | Teresina |
| 7 | F | Correios | Teresina | Teresina |
| 8 | F | Boa Esperança | Cristalândia | Corrente |
| Postos Fiscais de Nível "B" | | | | |
| 1 | F | Lagoa Seca | Fronteiras | Picos |
| 2 | F | Cova Donga | Pio IX | Picos |
| 3 | F | Bom Jardim | Dirceu Arcoverde | São Raimundo Nonato |
| 4 | F | Retiro | Luis Correia | Parnaíba |
| 5 | F | Jandira | Parnaíba | Parnaíba |
| Postos Fiscais de Nível "C" | | | | |
| 1 | F | Jorrante | Uruçuí | Floriano |
| 2 | F | Pau Ferro | Pio IX | Picos |
| 3 | F | Santa Filomena | Santa Filomena | Corrente |
| 4 | F | Prensa | Pedro II | Piripiri |
| 5 | F | Ponte Metálica | Teresina | Teresina |
| 6 | I | Rio Parnaíba | Luzilândia | Parnaíba |

| Postos Fiscais de Nível "D" | | | | |
|-----------------------------|---|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | I | Primavera | São Raimundo Nonato | São Raimundo Nonato |
| 2 | I | CFN/REFFSA | Teresina | Teresina |

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1.006, de 20 de agosto de 2007 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente, e o artigo 14 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando que os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH foram criados na perspectiva de integrar o Subsistema de Vigilância Epidemiológica ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde em âmbito hospitalar, a partir da Portaria Nº 2.529/GM/MS, de 23 de novembro 2004;

Considerando a vigência da Portaria Ministerial Nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020, que institui incentivo, em caráter temporário, para execução das ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de COVID-19;

Considerando ainda que o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVHE tem como principal objetivo a vigilância das doenças de notificação compulsória (DNC), e também realiza a Epidemiologia Hospitalar, que é a coleta, análise e interpretação continuada e sistemática de dados de saúde do hospital, além de apoiar o planejamento, implementação de práticas integradas à disseminação desta informação em tempo adequado aos que precisam conhecê-la.

RESOLVE:

I – Instituir o NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR – NVHE do Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP para o 2021/2022 nomear os profissionais abaixo relacionados para a sua composição, com respectiva formação e carga horária específica:

| NÍVEL DE FORMAÇÃO | NOME | PROFISSÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------|---|--------------------|-----------------------|
| Superior | Luciana Gonçalves da Silva Miranda | Enfermeira | 30 h |
| Superior | Alessandra Coêlho de Resende | Médica | 20 h |
| Superior | Francisca de Cássia Rodrigues dos Santos | Enfermeira | 30h |
| Médio | Carmelúcia da Paz Carvalho Lopes da Silva | Téc. de Enfermagem | 30 h |
| Médio | Maria Feitosa Mendes Santos | Aux. de Enfermagem | 30 h |

II – Definir as atribuições do NVEH baseado nas normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares:

- Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e óbitos, atendidos em ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes nas Portarias nacionais, estaduais e municipais vigentes;
- Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica CIEVS/PI as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);

- Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

- Monitorar os resultados dos exames dos pacientes com suspeita/diagnóstico de doença e agravo de notificação compulsória encaminhados aos laboratórios do Hospital e conveniados e comunicar a equipe de saúde assistente do paciente e o resultado de exames, recomendando as medidas de precaução necessárias, conforme indicação.

III – O hospital é referência em pediatria do Estado do Piauí, pois atende a um grande volume de casos, principalmente em doenças de maior gravidade, o que requer a notificação imediata de alguns agravos pelo hospital de suma importância na tomada de decisão.

IV – O ambiente do NVEH possui instalações físicas adequadas, com 01 (um) computador conectado à internet onde estão instalados os sistemas relacionados às notificações SINAN, E-SUS, SIVEP-GRIP.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE ABRIL 2021.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º, itens “a” e “h” do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 16 de 08 de maio de 2018, que constitui a Comissão de Revisão de Óbitos deste Hospital.

Art. 2º. Constituir a nova Comissão de Revisão de Óbitos e designar os membros abaixo relacionados para integrá-la:

- Maria do Espírito Santo Almeida Moreira - Médica (Presidente);
- Luciana Gonçalves da Silva – Enfermeira (Secretária);
- Kaline Cardoso de Oliveira – Médica (UTI);
- Rosana Ferraz Moreira Saraiva – Enfermeira (UTI);
- Francisca de Cássia Rodrigues dos Santos – Enfermeira;
- Talline Priscila Magalhães Jurity – Médica;
- Alessandra Coêlho de Resende – Médica.

Art. 3º. Os integrantes desta Comissão ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação do Regimento Interno próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 012/2021 Teresina (PI), 24 de abril de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004655/2020-86,
Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando aprovação *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 84ª Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria CEPEX 023/2020, que alterou o Regime de Trabalho de **BRUNNA VERNA CASTRO GONDINHO**, matrícula 344617-4, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus “Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **AUXILIAR I/TP - 20h para AUXILIAR I/TI - 40h**

Onde se lê: “ AUXILIAR I/TP - 20h para AUXILIAR I/TI - 40 h”

Leia-se: “ADJUNTO I/TP - 20h para ADJUNTO I/TI -40h”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **26/10/2020**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DAREITORIA

Portaria nº 0305, de 23 de abril de 2021

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.003107/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Geral para coordenar o Processo Seletivo para contratação de Professor Provisório, da Universidade Estadual do Piauí, composta pelos membros:

- **Prof. Dr. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão**, matrícula nº 268498-5, Presidente;

- **Prof. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho**, matrícula nº 170661-6, membro;

- **Prof. Dra. Roselis Ribeiro Barbosa Machado**, matrícula nº 131300-2, membro;

- **Prof. Dra. Ivoneide Pereira de Alencar**, matrícula nº 280301-1, membro;

- **Prof. Dra. Rosângela Assunção**, matrícula nº 170696-9, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 110

Portaria Nº 152, de 27 de abril de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de scalar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e scalarizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos rmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por e s t e órgão do **Contrato Nº 055/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 146590-2, CPF: 490.151.333-87, e m a i l : **artemaria.andrade@ctu.uespi.br**, telefone (86) 9 9981-1718, **TALLYTA CASSIA SOUSA LOPES**, matrícula 307994-5, **ELDEVAN JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR** matrícula 354347-1, **HARLOM HOMEM DE LACERDA SOUSA** matrícula 268495-9 e **DAVID HENRY SOARES BRANDÃO** matrícula 269419-X para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. scalar a execução do **Contrato nº 055/2016**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades vericados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. vericar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, scais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O scal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
Of. 112



Portaria MDER/GAB. Nº 034/2021

Teresina (PI), 26 de Abril de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO os termos do Art. 7º, II § 1º alínea b do Decreto 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece necessariamente a designação de uma comissão formada por 03(três) membros para fiscalizar e acompanhar contratos administrativos em se tratando de compras ou locação de equipamentos acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE

Art.1º Instituir comissão para fiscalizar, acompanhar e gerir os contratos de Aquisição de Equipamentos e Locação Hospitalar, com valor superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), adquiridos por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Art. 2º - Designar o servidor **BRAITNER KELLY DACRUZ, Matrícula nº 213.551-5** e CPF nº **036.033.403-29**, como fiscal titular; e a servidora **JAQUELINA GOMES SOARES SANSÃO, Matrícula nº 180750-1** e CPF nº **708.533.203-49** para exercer a função de suplente; e o servidor **DUCLERC MODERSTO SIMEÃO, MATRÍCULA nº 180.754-4**, CPF **192.765.674-583** para a função de Gestor.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal do Contrato são aquelas estabelecidas no artigo 4º do Decreto 15.093/2013, quais são:

I – fiscalizar a execução dos respectivos Contratos, informando ao gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar o cumprimento dos materiais discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, conforme discriminados nos referidos contratos;

V- propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único – O fiscal que atestar o recebimento de bens e/ou de materiais em desacordo com as especificações constante nas Cláusulas contratuais responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano causado ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - Atribuições ao gestor do contrato são aquelas constantes no artigo 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I – registrar o contrato administrativo nos termos do artigo 60 da lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II – ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos, firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final, atraso no cronograma físico/ financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único – O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no Inciso III deste artigo, deverá ser expedido com antecedência de 90 (noventa) dias para os contratos de Locação de Equipamentos, e nos contratos cujo objeto seja o fornecimento de bens, o prazo de vigência deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, da lei nº 8.666/1993

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 333, de 23 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, de acordo com o Art. 95, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDESPI, do(a) servidor (a): EDNA MARIA ALVES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018675- 9, concedida através do processo AA.900.025838/19-61, para o Triênio de 2019-2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.006/2021-GS Teresina (PI), 22 de abril de 2021.

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 79, no dia 20/04/2021, tendo como objeto os serviços de Construção de 7.000,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas, na Zona Urbana do município de São Luís do Piauí-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 814.735-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Antônio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 004/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 004/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de abril de 2021.

Janaina Pinto Marques Tavares
Secretário de Estado da Infraestrutura -SEINFRA

Of. 175

PORTARIA GAB.SEINFRA Nº 1605/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de presidente e membros da comissão especial de licitação para atuação nos procedimentos licitatórios da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante da Lei nº 8.666/93, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - DESIGNA os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Licitação:

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira / MAT. 352230-0 – Presidente
Maria das Graças Rufino / MAT. 036713-3 – Membro
Eliane Cardoso de Araújo / MAT. 213567-1 – Membro

Art. 2º - Fica estabelecida por esta portaria que é de responsabilidade da equipe designada a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei;

Art. 3º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2021 e tem validade de 90 dias;

Art. 5º - Registre-se e cumpra-se

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 168



PORTARIA 2ª DP- CAMPO MAIOR Nº 01/2021

Órgão Instaurador: 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, com endereço Av. Dirceu Arcoverde, 888, Zed, Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000.

Entes Envolvidos: Hospital Regional de Campo Maior, Secretaria de Saúde do Estado (Estado do Piauí), e Município de Campo Maior.

Objeto: apuração sobre a instalação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva em Campo maior.

A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO MAIOR, representada por esse subscritor, com endereço na Rua Dom Pedro com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei n. 7.347/85;

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública como expressão do regime democrático (nova redação do art. 134 da Constituição Federal), responsável pela assistência jurídica, integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO o disposto art. 4º, I, VII e VIII, da LC n.80/94, com redação dada pela LC n.132/09, e resolução n.064/2016-CSDPE-PI, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos, e individuais homogêneos, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 196. Que diz: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”;

CONSIDERANDO que a população de Campo Maior-PI segundo o último censo no ano de 2010 já era de 45.177 pessoas, sendo estimada atualmente em 46.893 habitantes;

CONSIDERANDO, que o Hospital Regional de Campo Maior, além da população da cidade, atende diversos municípios da Região dos Carnaubais, o que aumenta substancialmente a população servida pelo sistema de saúde da cidade;

CONSIDERANDO que segundo recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, a relação ideal de leitos de UTI é de 1 a 3 leitos para cada 10 mil habitantes;

CONSIDERANDO que é de conhecimento público que não existe leito de UTI no Hospital Regional de Campo Maior, que provoca a necessidade de remoção de pacientes graves para Teresina ou Piri-piri;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30.01.2020, declarou que o surto da doença constitui Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e classificou como “pandemia” a contaminação da população pelo novo coronavírus, em 11.03.2020.

CONSIDERANDO ainda que a situação pandêmica escancarou ainda mais o problema da falta de Unidades de Terapia Intensiva na Cidade de Campo e que, mesmo passados mais de 01 ano do fato, nenhuma unidade foi instalada no município;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses e direitos dos referentes a Saúde poderá ser realizada à título coletivo.

RESOLVE:

INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DA NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA NA CIDADE DE CAMPO MAIOR-PADAC, por intermédio dessa portaria.

Posto isso, determino:

- 1- Que seja oficiado à Diretora do Hospital Regional de Campo Maior para que informe se existem leitos de terapia intensiva naquele hospital, ou data para sua instalação. Deve informar de maneira separada, quantos pacientes foram regulados (UTI) nos últimos 03 anos anteriores à pandemia, e quantos pacientes foram regulados para UTI de Teresina ou outra cidade durante o período pandêmico. Prazo: 10 dias.
- 2- Que seja oficiado ao Exmo. Presidente do Conselho Regional de Medicina para que a entidade se manifeste, emitindo razões pela necessidade ou não da instalação de unidades de terapia intensiva na cidade de Campo Maior e, **caso** entendam necessário, que seja promovida a vistoria do referido Hospital. Prazo 15 dias.
- 3- Que seja oficiado ao Exmo. Secretário de Saúde para informar se existe projeto para instalação de leitos de UTI no hospital Regional de Campo Maior (inclusive prazo de conclusão), bem como informe quantos pacientes foram internados nas UTI's dos Hospitais Estaduais de Teresina, oriundos da cidade de Campo Maior nos últimos 04 anos. Prazo 15 dias.
- 4- Que seja oficiado ao responsável pelo SAMU de Campo maior bem como informe quantos pacientes foram encaminhados para internação nas UTI's dos Hospitais de Teresina ou outra cidade nos últimos 04 anos, oriundos da cidade de Campo Maior. Prazo 15 dias.
- 5- Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Campo Maior para que, por meio de seu Secretário de Saúde e equipe, informe e traga as razões que entender necessárias sobre a necessidade ou não da instalação de leitos de UTI na unidade Hospital Regional. Prazo 15 dias.
- 6- Que seja oficiado à Fundação Municipal de Saúde de Teresina, para que informe quantos pacientes foram internados nos últimos 04 anos nas UTI's dos hospitais municipais de Teresina, que eram oriundos de Campo Maior. Prazo 15 dias.
- 7- Determino a juntada de documentos com dados do IBGE e da OMS, referente ao tema contido nessa portaria.
- 8- Após os prazos, voltem-me conclusos para posteriores deliberações.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Maior/PI, 26 de Abril de 2021.
Robert Rios Junior
2ª Defensoria Pública de Campo Maior

Of. 120



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 027/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **15 de julho de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 36/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de abril de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 028/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **19, 20, 22 e 23 de abril de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 35/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de abril de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 029/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **MARKOS MAGNONI VARÃO RIBEIRO** para substituir o Dr. MARCOS MARTINS DE OLIEIRA, no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência, da Comarca de Floriano, em razão do gozo da 1ª etapa de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2019, no período de **19 de abril a 03 de maio de 2021**, conforme disposto na Portaria DDPR n. 50/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de abril de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 030/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **03, 04 e 05 de maio de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 37/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de abril de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 31/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, nos termos Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os termos da Portaria GDPG n. 188/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** e a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Defensoras Públicas em atuação na 1ª e 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude Cível, respectivamente, para participar do Mutirão Remoto de Audiências Concentradas da 1ª Vara da Infância e Juventude que serão realizadas no período de **26 a 30 de abril de 2021**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 23 de abril de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados
Of. 006



PORTARIA Nº. 098/2021 – GDG Teresina-PI, 23 de abril de 2021.

**“RENOVAR CREDENCIAMENTO
PARA FUNCIONAMENTO DA
CLÍNICA DE PSICOLOGIA DE
TRÂNSITO V. L. PORTELA LTDA -
CLAMP”**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.003813/2020**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 04 de março de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CREDENCIAMENTO** até 23/04/2022, para funcionamento da **CLÍNICA DE PSICOLOGIA DE TRÂNSITO V. L. PORTELA LTDA – CLAMP**, inscrita no CNPJ nº 20.019.391/0001-01, situada à Rua Almirante Tamandaré nº 2455, Sala 02, Bairro Matinha, CEP: 64.002-210, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Vanessa Letycia Portela Veras – CPF: 045.607.713-83 – CRP: 21/01903, Maria Licy da Rocha Portela Veras – CPF: 421.034.283-15 – CRP: 21/00598.

Médicos: Gladstone dos Santos Silva – CPF: 704.428.433-72 – CRM: 3285.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 099/2021 – GDG Teresina-PI, 23 de abril de 2021.

**“RENOVAR CREDENCIAMENTO
PARA FUNCIONAMENTO DA
EMPRESA JF SOARES PEREIRA &
CIA LTDA – CLIPSITRAN”**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.003809/2020**.



CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 04 de março de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 23/04/2022, para funcionamento da empresa **JF SOARES PEREIRA & CIA LTDA – CLIPSITRAN**, inscrita no CNPJ nº 20.663.891/0001-73, situada à Rua Jacob Martins nº 460/2, Lote Parque São João, Bairro Parque São João, CEP: 64.020-710, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Jorgeane Francisca Soares Pereira – CPF: 989.127.473-04 – CRP/PI: 21/00714, Anella Aguiar Rodrigues Mesquita – CPF: 898.448.743-00 – CRP/PI: 21/02159.

Médicos: Pollyana Vasconcelos de Moraes Spinelli – CPF: 910.367.553-04 – CRM/PI: 3656.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº. 100/2021 – GDG Teresina-PI, 23 de abril de 2021.

**“RENOVAR CREDENCIAMENTO
PARA FUNCIONAMENTO DA
CLÍNICA BOMFIM & NERES LTDA
– CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE”**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.003685/2020**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 04 de março de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 23/04/2022, para funcionamento da **CLÍNICA BOMFIM & NERES LTDA – CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 10.392.030/0001-44, situada à Rua Avelino Rezende nº 525, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Saul de Melo Ibiapina Neres – CPF: 957.113.333-72 – CRP/PI: 21/00629.

Médicos: Antonia Bomfim Moreira de Oliveira – CPF: 303.185.483-72 – CRM/PI: 1954.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PORTARIA – GABINETE DIRETOR GERAL/2021

PORTARIA Nº 52.201 – 35/2021 – DG ADAPI, DE 26 DE ABRIL DE 2021 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a servidora Cely Maria Pereira Abreu, matrícula nº 025978-x, para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogada a PORTARIA Nº 52.201 - 69/2020 – DG ADAPI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO

Diretora Geral

ADAPI

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 06/2021/GAB.

DATA: 26 de abril de 2021.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 029/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 – Presidente.

Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X, CPF nº 021.319.423-62 – Coordenadora.

Nayara Laianne da Silva Cavalcante nº 344137-7 – Membro;

Paulo Marcus da Silva Emérito, matrícula nº 093720-7 - Membro;

Erick Matheus Rodrigues de Araújo, matrícula nº 349131-5 – Membro.

Art.2º Os servidores designados para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Designar o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina – PI, 26 de abril de 2021.

Cientifique-se, Publique-se, e Cumpre-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

**Extrato da Portaria N.º 04, de 16 de Abril de 2021
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Centro Integrado de
Reabilitação – CEIR**

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, projeto gerenciado pela Associação Reabilitar.

A ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO REABILITACAO E READAPTACAO - ASSOCIACAO REABILITAR, CNPJ 07.995.466/0001-13, Organização Social Sem Fins Lucrativos, por meio do seu Superintendente Executivo, Sr. Francisco José Alencar, Matrícula nº 02, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA INTERNA.

Considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que trata da gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobando princípios e diretrizes, tais como: a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização, a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças;

Considerando a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde; e Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, como a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, projeto gerenciado pela Associação Reabilitar, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, qualificada como organização social, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por: - representantes dos setores de assistência direta ao paciente, tais como: Médica, Enfermagem, Laboratório/Biomédico, Fisioterapia, Serviço Social e Gestão da Qualidade, entre outros.

Art. 3º. Resolve designar os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR:

| Sector | Membro Titular | Sector | Membro Suplente |
|------------------------|---|---|--------------------------------------|
| Laboratório /Biomédico | Alexandre Queiroz Coelho Coordenador | Exames de Imagem/ Tecnóloga em Radiologia | Ana Maria Felipe Oliveira |
| Enfermagem | Fabiana da Silva Gomes Secretária | Enfermagem | Luciana Mousinho Leite Cardoso |
| Médica | Liceana Barbosa de Pádua Alves Membro | Médico | Leonardo Halley Carvalho Pimentel |
| Fisioterapia | Leonardo Vinicius Celestino de Sousa Membro | Fisioterapia | Leonardo Raphael Santos Rodrigues |
| Gestão da Qualidade | Francisca Bruna Pereira Lustosa Mazullo Membro | Serviço Social | Karina Raquel Farias de Sampaio |

Art. 4º. Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

I – promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;

II – desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;

III – promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

IV – elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

V – acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

VI – implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VII – estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VIII – desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

IX – analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

X – compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI – notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII – manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;

XIII – acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 5º. O Núcleo de Segurança do Paciente se reunirá mensalmente para compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhoria contínua dos serviços de saúde.

Art. 6º. Na impossibilidade do comparecimento dos membros titulares às reuniões, os membros substitutos deverão.

Art. 7º. O mandato dos membros do NSP terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Único. A destituição de membro do NSP, essa ocorrerá sob apreciação e ato da Superintendência.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 16 de Abril de 2021.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 198



PORTARIA Nº 10/CIDSNE/PRES, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 3º da Portaria CIDSNE/PRES nº 03, de 04 de março de 2021, que institui a Câmara Temática da Assistência Social no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto do Consórcio Nordeste e na Resolução nº 12, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria CIDSNE/PRES nº 03, de 04 de março de 2021, que institui a Câmara Temática da Assistência Social no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 44, de 04 de março de 2021, página 8, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Temática de Assistência Social será composta pelos seguintes órgãos dos Estados consorciados abaixo mencionados, conforme abaixo:

- I – Alagoas: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;
- II - Bahia - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social;
- III - Ceará - Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos;
- IV - Maranhão – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social;
- V - Paraíba - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- VI - Pernambuco – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;
- VII - Piauí - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
- VIII - Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social; e
- IX- Sergipe - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí
Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0312/2020 PIAUIPREV

Teresina-PI, 05 de março de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE Nº 69/21 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000332/2021-72.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 1943/2020 PIAUIPREV, datada de 03.12.2020, publicada no DOE Nº 236 de 15/12/2020, que corrigiu a previsão legal do benefício de pensão por morte em favor **Izabel Silva Lima, CPF: 432.945.703-25**, na condição de cônjuge do ex-segurado **ADELMAN RODRIGUES LIMA, CPF Nº 096.844.253-68**, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente, do quadro de pessoal da Polícia Militar, matrícula Nº 0103578, falecido em 22.03.2016, no sentido de corrigir o nome do segurado, onde se lê **ALDEMAR RODRIGUES LIMA**, leia-se: **ADELMAN RODRIGUES LIMA**

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFICIÁRIO | | | | | | | |
|--|-------------------|---------|-----------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | VALOR (R\$) | | | | |
| SUBSÍDIO | Lei nº 6.173/2012 | | 5.511,14 | | | | |
| VPNI – Gratificação por curso de PM | Lei nº 6.173/12 | | 12,86 | | | | |
| TOTAL | | | 5.524,00 | | | | |
| BENEFICIÁRIO | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | % RATE IO | VALOR (R\$) |
| IZABEL SILVA LIMA | 05.11.1958 | cônjuge | 432.945.703-25 | 01.05.2016 | VITALÍCIO | 100 | 5.524,00 |

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 1602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula nº 343471-X e **ELLYSEMANUELE MEIRELES PRADO**, matrícula nº 342902-4, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato -NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cienficar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MELO PORTELA
Controlador-Geral Adjunto

Of. 1733



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42784852 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 58.295.213/0001-78 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto retomar a execução da cobertura contratual denominada PROTECTION, para o equipamento de Ressonância e Tomógrafo. |
| Prazo de vigência | 6 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 20/04/2021 |
| Valor Mensal | R\$ 65.000,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Rogério Fávoro Pereira / Cláudio Maritan |

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | ROCHA SOARES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 21.296.175/0001-68 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por vinte e quatro meses, com vistas a da continuidade a prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia no segmento de saúde da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. |
| Prazo de vigência | 24 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 11/02/2021 |
| Valor mensal | R\$ 7.484,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Vitor Yamashiro Rocha Soares |

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | TAURUS GUARDIÁ |
| CNPJ do Contratado | 22.240.685/0001-86 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por doze meses, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de Monitoramento CFTV e Monitoramento de Alarme, interno e externo, no prédio da Sede da Associação Reabilitar, com a finalidade de monitorar a segurança do local. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 23/02/2021 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: José de Oliveira Sousa |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | CMEI ELEVADORES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 01.244.023.001-04 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a alteração do valor para a repactuação, tendo por finalidade a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato na forma de prestação de serviços pela CONTRATADA. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 11/02/2021 |
| Valor Mensal | R\$ 313,65 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Cristiano Freitas Lima de Melo |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 | |
|---------------------------------|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | FMRS TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 30.569.217/0001-88 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto a aquisição e instalação de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede no prédio do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do contrato | 05/04/2021 |
| Valor total | R\$ 550.000,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Felipe Mapurunga Rezende de Sales |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 | |
|--------------------------------|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | M J CONSTRUÇÕES EIRELI – MJ CONSTRUTORA |
| CNPJ do Contratado | 32.875.83/0001-26 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto a prestação de serviços de execução da Fundações e Galpão em Estrutura Metálica, cuja construção deve ser realizada no terreno da Polícia Militar, em conformidade com o TERMO DE ACORDO PARA ENTREGA DE BEM IMÓVEL, celebrado entre a Associação Reabilitar e Polícia Militar do estado do Piauí. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do contrato | 07/04/2021 |
| Valor total | R\$ 405.932,16 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Franklin Coutinho Filho |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | M N COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 04.285.602/0001-93 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto o fornecimento de mobiliário: vinte e três cadeiras fixas com assento e encosto injetado em polipropileno texturização, estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi pó e dezoito cadeiras executivas com assento e encosto estofado revestido em couro, apoio de braço e base com regulagem de altura giratória. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do contrato | 04/03/2021 |
| Valor total | R\$ 15.957,20 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Pablo Henrique Couto Normando |

| EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | M M SALGADOS LTDA – ME |
| CNPJ do Contratado | 10.637.269/0001-37 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por doze meses, com vistas a dar continuidade no tocante à locação do Estado Físico da Lanchonete situada no interior do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 08/03/2021 |
| Valor Mensal | R\$ 1.500,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Locadora: Francisco José Alencar Pela Locatária: Carmem Solange Leal de Moraes Duarte Guedes |

| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | KOLONTAI OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 18.930.287/0001-14 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual original, com efeitos jurídicos retroativos à 20/01/2021, com vistas a dar continuidade na prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia no segmento de saúde auditiva da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. |
| Prazo de vigência | 24 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 03/02/2021 |
| Valor Mensal | R\$ 7.484,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Alexandra Kolontai de Sousa Oliveira |

| EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 00.468.893/0001-02 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, com vistas a obtenção de serviços de Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva de Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração instalados no prédio do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e no prédio da Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 26/10/2020 |
| Valor Mensal | R\$ 5.500,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Henrique Mapurunga de Miranda |

| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | WESTON DAVIS SILVA BARROS – ME – VIA DIESEL CENTER |
| CNPJ do Contratado | 24.811.466/0001-35 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 02 de setembro de 2021, com vistas à continuidade da prestação de serviços para lavagem completa e limpeza, lubrificação, estacionamento, bem como locação de sala de repouso para os motoristas e Serviços de Manobristas, para atender a frota dos ônibus do Sistema de Transporte Eletivo do estado do Piauí. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 03/02/2021 |
| Valor Mensal | R\$ 40.073,17 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Weston Davis Silva B |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 09.558.001/0001-20 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Tem por objeto o fornecimento, em sistema de comodato, dos direitos de uso e gozo de uma impressora multifuncional (RICOH SP 3710) para ser utilizada no trabalho cotidiano na Sede da Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 10/09/2020 |
| Valor por Cópia | 4.000 cópias – R\$ 180,00 Excedente – R\$ 0,4 por Cópia |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Otavio Augusto Martins Melo |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 | |
|---------------------------------|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | ALFA OTORRINOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 22.258.047/0001-92 |
| Resumo do objeto do Contrato | Tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados em Otorrinolaringologia pela CONTRATADA para a Associação Reabilitar, nas dependências do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, em Teresina/PI, com carga horária de doze horas mensais. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do contrato | 05/03/2021 |
| Valor Mensal | R\$ 7.484,00 |
| Fonte de recursos | Associação Reabilitar |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Isabel Barros Albuquerque Fabian |

| EXTRATO TERMO DE ACORDO PARA ENTREGA DE BEM IMÓVEL | |
|--|--|
| Nome | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ | 07.995.466/0001-13 |
| Nome | POLICIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI |
| CNPJ | 07.444.159/0001-44 |
| Resumo do objeto do Termo | O presente TERMO DE ACORDO PARA ENTREGA DE BEM IMÓVEL tem por objeto a entrega do Bem Imóvel situado na Rua São Lourenço, S/N, bairro Ilhotas, na cidade de Teresina-PI, para que a ASSOCIAÇÃO REABILITAR utilize o referido imóvel para ampliação dos serviços prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR . |
| Data da assinatura do Termo | 22/03/2021 |
| Signatários do Termo | Pela Associação Reabilitar: Francisco José Alencar Pela Polícia Militar do Piauí: Coronel PM Lindomar Castilho Melo |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTRO DIAGN. CITOLOGICO
Inscrita no CNPJ nº 03.629.542/0001-16
OBJETO: Serv, de exames laboratoriais
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0101/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 27.279,10
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0187/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTRO DIAGN. CITOLOGICO
Inscrita no CNPJ nº 03.629.542/0001-16
OBJETO: Materiais de Construção
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0187/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 5.434,60
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INT. MAT. MED. HOSPITA
LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: MEDICAMENTOS
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 568/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 48.861,70
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. V DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: LABOFLORE CENTRO DE IMAGENS
MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.514.059/0001-51
OBJETO: Serv, de exames de tomografia
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 033/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. V DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: LABOFLORE CENTRO DE IMAGENS
MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.514.059/0001-51
OBJETO: Serv, de exames de tomografia

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 038/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 11.725,00
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/ 2021

CONTRATANTE: Hospital Estadual José Furtado de Mendonça de
São Miguel do Tapuio
CNPJ: 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTE FEITOSA
CNPJ: 35.127.062/0001-43,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de
gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do
Hospital Estadual José Furtado de Mendonça no Município de São
Miguel do Tapuio/PI.

VALOR: R\$ 43.143,00 (quarenta e três mil cento e quarenta e três
reais).

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e Lei nº 13.979,
de 6 de fevereiro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Fonte 100 - Tesouro Estadual e Fonte 113 -
Funsaude/SUS. Elemento de despesa 33.90.30.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 90 dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2021.

Hospital Estadual José Furtado de Mendonça-PI
Jéssica Andressa Soares de Carvalho-Diretora Geral do HEJFM

Of. 48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO nº 074/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
- aquisição de material de limpeza lavanderia linha líquida
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 612/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES -
HRCR

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80

CONTRATADA: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.331.432/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de
limpeza lavanderia linha líquida

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 283.955,00 (duzentos e oitenta e três mil
novecentos e cinquenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.

CONTRATADO: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 022/2021
Dispensa de Licitação: 022/2021
Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Objeto: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R\$ 25.147,75
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 023/2021
Dispensa de Licitação: 023/2021
Empresa: JDM SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 03.093.175/0001-89
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 024/2021
Dispensa de Licitação: 024/2021
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor: R\$ 79.354,92
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 025/2021
Dispensa de Licitação: 025/2021
Empresa: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.897.450/0001-21
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA
Valor: R\$ 45.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 026/2021
Dispensa de Licitação: 026/2021
Empresa: MEDPLUS EIRELI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Valor: R\$ 48.723,90
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 027/2021
Dispensa de Licitação: 027/2021
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-89
Objeto: TESTES RÁPIDO COVID-19
Valor: R\$ 4.900,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 028/2021
Dispensa de Licitação: 028/2021
Empresa: DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.897.450/0001-21
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Data: 26/04/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa
Diretor Geral - HRSDA

Of. 012



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

| AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000134/2020-55 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA nº 005/2021 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI. EXTENSÃO – 29.517 KM |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 02/06/2021 às 09:00 horas |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 975.417,03 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e três centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 16.208; NATUREZA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00219 |

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto da licitação Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software para atender às necessidades do HEGCB. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 11 de maio de 2021, às 09:00 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI. Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 27 de abril de 2021.

Maicon de Sousa Moraes
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Of. 51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.

OBJETO: Aquisição 16 (dezesseis) kit de soluções de reagentes e coletores para os equipamentos de Gasômetro RADIOMETER ABL90 FLEX para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.

CONTRATADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI, CNPJ nº 05.731.550/0001-02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 20 de abril de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO | Nº 011/2021 |
| MODALIDADE | Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 |
| OBJETO | Aquisição 16 (dezesseis) kit de soluções de reagentes e coletores para os equipamentos de Gasômetro RADIOMETER ABL90 FLEX para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49. |
| CONTRATADO | WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI, CNPJ nº 05.731.550/0001-02. |
| VALOR | R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) |
| FONTE DE RECURSO | TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS |
| DATA DA ASSINATURA | 20/04/2021 |
| FIM DA VIGENCIA | 09 (nove) meses |
| SIGNATARIO | Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Marcelo Pessanha de Souza (CONTRATADO). |

Luzilândia, 20 de abril de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

Of. 52



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

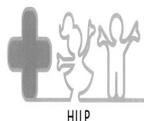
| AVISO DE LICITAÇÃO | |
|--|--|
| TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021- CPL/FUNDESPI | |
| Nº Processo: | AA.337.1.000043/21-09 - SEI 00337.000017/2021-06 |
| Modalidade de licitação: | Tomada de Preço |
| Tipo de licitação; | Preço Unitário |
| Resumo do objeto do contrato: | O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "EUCLIDÃO" NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: | Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb. |
| Data e Horário: | LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 20/05/2021 às 9h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/05/2021 às 10h00min. |
| Valor global estimado: | R\$ 195.232,06 (cento e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e seis centavos) |
| Dotação orçamentaria: | 27.812.0004.3020 |
| Fonte do recurso: | 100/100 |
| Natureza da Despesa: | 449051 |
| Nº Nota de Reserva na FUNDESPI: | Nº 2021NR0071 |

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 449

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

| | |
|--------------------------------|---|
| Nº DO PROCESSO | AA.012.1.000883/21 - 64 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE | 170113 |
| CONTRATADO | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA |
| CNPJ/CPF DA CONTRATADA | 10.645.510/0001-70-78 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS. E KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAS - COV 2 TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARAS COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASODARINGE E OROFARINGE DE SERES HUMANOS.) para suprir a necessidade emergencial em razão do período de calamidade vivenciada pelo Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 27 de abril de 2021 |
| VALOR GLOBAL | O valor contratual passa a ser de R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos) , em razão de diminuição quantitativa (a) equivalente a 49,55% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO) |
| NOTA DE RESERVA | NR0023/NR0040 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 113 |
| FONTE DE RECURSOS | 0100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30 |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA |

Teresina/PI, 27 de abril de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE
Of. 034

| | |
|----------------------------|---|
| Nº DE CONTRATO | 03/2016 |
| Nº PROCESSO | 030.082.005177/2020 |
| Nº DE CADASTRO SIAFI-PI | 17000467 |
| MODALIDADE LICITATÓRIA | Prorrogação de Prazo de Vigência |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 57 da §4º da Lei Federal Nº 8.666/93 |
| IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201 |
| IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO | SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63 |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO | Prorrogação de prazo do Contrato Nº 03/2016, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação para locação de mão de obra, de 163 (cento e sessenta e três) postos de trabalho, atendendo as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 23/03/2022 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 23/03/2022 |
| DATA DE ASSINATURA | 23 de março de 2021 |
| VALOR MENSAL DO CONTRATO | R\$ 487.044,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais, e noventa e seis centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 - Tesouro Estadual |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.37 |
| NÚMERO DA NOTA DE RESERVA | 2021NR00028 |
| NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL | 2021NP00850 |
| SIGNATÁRIOS DO ADITIVO | Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha |

| | |
|------------------------------|---|
| Nº DE CONTRATO | 21/2019 |
| Nº PROCESSO | 030.082.000104/21 |
| Nº DE CADASTRO SIAFI-PI | 19002262 |
| MODALIDADE LICITATÓRIA | Prorrogação de Prazo de Vigência |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 57 da §4º da Lei Federal Nº 8.666/93 |
| IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201 |
| IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO | ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 01.175.647/0001-17 |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO | Prorrogação de prazo do Contrato Nº 21/2019, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de produção de Carteira Nacional de Habilitação-CNH e Permissão Internacional para Dirigir-PID. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 01/05/2022 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | 01/05/2022 |
| DATA DE ASSINATURA | 27/04/2021 |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO | R\$ 8.437.500,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, e quinhentos reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 - Tesouro Estadual |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.39 |
| NÚMERO DA NOTA DE RESERVA | 2021NR00020 |
| NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL | 2021NP04349 |
| SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO | Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Antonio Ignacio de Jesus Filho |

Of. 143



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO - MODALIDADE ELETRÔNICO n. 013-2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de material gráfico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 13/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 13/05/2021. Valor Global: R\$ 354.732,50. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 24 de abril de 2021.

Austríberto de Carvalho Veloso

Pregoeiro

PP. 4576



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2021 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00011.025934/2020-87 |
| Modalidade da licitação | RDC Eletrônico |
| Tipo de licitação | Maior Desconto |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Lote 01: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Professora Raquel Ferreira Oliveira em Coronel José Dias-PI e Lote 02: Construção de Escola Padrão SEDUC com 10 salas de aula e de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário em São Gonçalo do Gurgueia-PI |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 24/05/2021 às 09h:30min |
| Valor global estimado | R\$ 3.882.436,68 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) |
| Dotação orçamentária | 14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 Expansão e Melhoria da Educação Básica |

Of. 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, para a “contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração do projeto de pavimentação de vias públicas no município, conforme número de contrato de repasse na plataforma + Brasil 899791/2020”, em favor da empresa R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o Nº 24.332.085/0001-73. O valor do contrato será de R\$ 7.105,26 conforme proposta comercial que faz integrante parte deste processo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Tomada de Preços n o 002/2021, referente à “contratação de empresa de engenharia especializada para executar a recuperação das estradas vicinais do município”, realizado pela CPL da Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.292.904/0001-02, com o valor global de R\$162.417,89, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação 011/2021.OBJETO: “contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração do projeto de pavimentação de vias públicas no município conforme número de contrato de repasse na plataforma + Brasil 899791/2020”.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI.CONTRATADO: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 24.332.085/0001-73VALOR: R\$ 7.105,26.RECURSOS: 510; Órgãos Participantes: Sec. Mun. Obras, Hab e Serv Publi; Programa de Trabalho:15.452.1501.2022.0000;Elemento de Despesa:33.90.39.VIGÊNCIA: até 31/12/2021.ASSINATURA: 27/04/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. OBJETO: “contratação de empresa de engenharia especializada para executar a recuperação das estradas vicinais do município”.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI.CONTRATADO: AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA – ME .CNPJ Nº: 09.292.904/0001-02.VALOR: R\$162.417,89 .RECURSOS: 510; Órgãos Participantes: Sec. Municipal de Obras, Habitação e Serv. Públicos; Programa De Trabalho: 15.543.1501.1015.0000;Elemento De Despesa: 44.90.51.VIGÊNCIA: até 31/12/2021.ASSINATURA: 27/04/2021.

Pio IX - PI, 27 de abril de 2021.

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

PP. 4583

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2021

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2021, a ser realizado as 08h, do dia 05/05/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Educação em saúde Ambiental para o Fortalecimento das ações de MSD no Município de Matias Olímpio. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Funasa, Convênio nº 905785/2020 e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: R\$ 149.858,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 12h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio, 23 de abril de 2021.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Processo Administrativo nº 0611/2021. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Aquisição parcelada e sob demanda de material hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São José do Divino. Início de acolhimento das propostas: 28/04/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 17/05/2021 às 08h15min. Início da Sessão de disputa de preços: 17/05/2021 às 08h30min. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

Proc. Adm. nº1431/2021. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Aquisição parcelada e sob demanda de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino. Início de acolhimento das propostas: 28/04/2021 às 08h30min. Do encerramento e abertura das propostas: 17/05/2021 às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços: 17/05/2021 às 10h. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Proc. Adm. nº1443/2021. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Aquisição parcelada e sob demanda de produtos químicos para atender as necessidades do departamento de águas e esgotos do município de São José do Divino. Início de acolhimento das propostas: 30/04/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 19/05/2021 às 08h15min. Início da sessão de disputa de preços: 19/05/2021 às 08h30min. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Proc. Adm. nº1449/2021. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais elétricos e serviços de manutenção e reparo preventivo do sistema de iluminação pública do município de São José do Divino-PI. Início de acolhimento das propostas: 30/04/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 19/05/2021 às 09h30min. Início da Sessão de disputa de preços: 19/05/2021 às 10h. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 26 de abril de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira
PP. 4582



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.000706/20-48

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI por meio da Comissão de permanente de Licitação, COMUNICA a MANUTENÇÃO da DECISÃO proferida em grau de recurso administrativo, na fase de Classificação das Propostas da Tomada de Preços nº 053/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Barras-PI. Fica mantida a CLASSIFICAÇÃO da empresa A&A dos Santos Neto, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de abril de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0931/20-82.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 017/2020, que objetiva a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Prata - PI. **PRAZOS:** Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/20-36.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Executiva Consultoria Pública Eireli-ME, CNPJ: 21.850.903/0001-31. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 044/2020, referente a Elaboração de Projetos. **PRAZOS:** Vigência 150 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Jullyano Belo Coelho de Oliveira – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/21-04.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** GMC Construções Ltda-ME, CNPJ: 17.787.461/0001-59. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 047/2020, no município de Socorro-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332/21-72.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 076/2020, que objetiva a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Madeiro - PI. **PRAZOS:** Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/21-31.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Caxe Eireli, CNPJ: 06.226.439/0001-13. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 077/2020, no município de Madeiro-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/21-85.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 078/2020, que objetiva a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Madeiro - PI. **PRAZOS:** Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0331/21-60.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 079/2020, que objetiva a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Madeiro - PI. **PRAZOS:** Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0277/21-27.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 085/2020. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, no município de Amarante-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/21-30.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2020. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, no município de Beneditinos-PI, **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/21-69.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** GMC Construções Ltda-ME, CNPJ: 17.787.461/0001-59. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 102/2020, no município de Novo Santo Antônio-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

Processo nº 00321.000892/2021-59

Unidade Gestora: [260101]

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES POR BOMBEIROS MILITARES EM UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E O ATENDIMENTO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO PELA JUNTA MÉDICA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI, órgão da administração direta, inscrito no CNPJ sob nº 07.444.159/0001-44, com sede na Avenida Higino Cunha, 1750, bairro Ilhotas, Teresina, Piauí, CEP 64014-220, representada pelo seu Comandante Geral, o Coronel QOPM Lindomar Caslho Melo, CPF nº 343.178.483-68, nos termos da delegação constante do Decreto Estadual nº 18.931, de 07 de abril de 2020, e O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI, órgão da administração direta, constituída nos termos da Lei nº 5.276, de 23 de dezembro de 2002, inscrito no CNPJ sob nº 05.485.613/0001-80, com sede na Avenida Miguel Rosa, 3515, bairro Piçarra, Teresina, Piauí, neste ato representado por seu Comandante, Coronel QOBM/Comb. Demetrius Rodrigues do Rêgo, nomeado por Decreto de 03 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 205, do dia 30.11.2020, Carteira de Identidade nº GIP 10.9130, CPF nº 287.603.013-68, residente e domiciliado na Quadra 10, Casa 12, bairro Parque Piauí, Teresina, Piauí, considerando o interesse recíproco, resolvem, com fundamento no art. 116, da Lei nº 8.666.1993, no que couber, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem como finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os parceiros, com vistas ao atendimento de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí pela Junta Médica de Saúde da Polícia Militar do Piauí - JMS/PMPI e a condução de instruções pela Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí aos policiais militares da Polícia Militar do Piauí, nos termos definidos no presente Ajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES.

2.1. Constituem-se obrigações dos parceiros para consecução dos interesses recíprocos aqui definidos:

I – DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

a) Realizar e emitir parecer acerca de Inspeção de Saúde nos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí para fins de promoção, concessão de licença para tratamento de saúde própria e concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

b) Homologação de atestados médicos;

c) Emitir parecer quando da identificação de doenças determinantes de reforma;

d) Emitir parecer inerente a concessão da licença para tratamento de saúde de pessoas da família;

e) execução de outras atividades inerentes às atribuições da Junta Médica de Saúde da Polícia Militar do Piauí, quando devidamente solicitadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

II – DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

a) Disponibilizar instrutores e monitores para a realização de palestras sobre prevenção de incêndios e acidentes na órbita de competência do Corpo de Bombeiros;

b) Oferecer treinamento aos Policiais Militares no que diz respeito à operação de sistemas de prevenção contra incêndio, em unidades da Polícia Militar, conforme requerido pelas seções específicas (OPM) da PMPI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre os parceiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

4.1. A vigência do presente instrumento iniciará-se na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

5.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os parceiros, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetuada por extrato em Diário Oficial do Estado, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Estadual, em Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2021.
(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI
(Assinado eletronicamente)

DEMETRIUS RODRIGUES REGO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMEPI

1ª Testemunha: **LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO - CORONEL QOPM. CPF: 439.340.723-72.**

2ª Testemunha: **MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE - 2ª TENENTE QOBM. CPF: 006.630.823-23.**



| | |
|---|---|
| EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO ao CONTRATO 004/2018 | |
| ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI. ESPÉCIE: O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.729/0001-96 (em substituição à Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.446.978/0001-38), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Centro Administrativo, em Teresina/PI, CEP 64018-900, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o senhor Ellen Gera de Brito Moura, portador da Cédula de Identidade nº 1718170 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 913.307.003-25, e a empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Desembargador Pires de castro, 145, Sala B, Centro Sul, CEP 64056-363, inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.121/0001-02 aqui representada por Marcos José Craveiro Moreira, sócio Administrador inscrito (a) no CPF sob o nº 684.269.273-87, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com arrimo no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93, PRORROGAR o TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 004/2018 pelo prazo de até 60 (SESSENTA) dias. | |
| OBJETO: prestação de serviços de reformas das instalações dos núcleos para atender o Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI. | |
| Data de assinatura do TERMO DE SUSPENSÃO | 17 de fevereiro de 2021 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Marcos José Craveiro Moreira - Representante da Empresa |

Of. 050



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000121/2021-67 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – EXTENSÃO 78,00 KM |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 04/06/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.462.346,98 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 117; NATUREZA DA DESPESA: 449051; |
| FONTE DE RECURSOS | 117 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00178 |

Of. 583

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000134/2021-36 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI – ÁREA 2.034,00 M² |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 04/06/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 210.595,24 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051; EMENDA PARLAMENTAR: 10022 – Themistocles Filho |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00239 |

Of. 582

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 030/2021 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000143/2021-27 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 030/2021 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI ÁREA 15.724,28 M², PROPOSTA Nº 053894/2019 - CEF |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 07/06/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 2.401.264,61 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210; NATUREZA DA DESPESA: 449051; |
| FONTE DE RECURSOS | 210 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00240 |

Of. 584



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.860/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de impressão de exames radiológicos, na modalidade OUTROURCING, incluindo o papel**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 18/05/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 18/05/2021 (terça-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **05/05/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.517/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **VEDANTES PARA BAINHA DE TROCATEERS da marca DOCTOOLS ou compatível**, para atender à demanda do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 13/05/2021 (quinta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 13/05/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **30/04/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.093/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **material médico hospitalar para uso em serviço de buco-maxilo facial**, para atender à demanda do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 13/05/2021 (quinta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 13/05/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **30/04/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.183/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **01 (uma) empilhadeira elétrica para o galpão da Central de Abastecimento Farmacêutico**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 13/05/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 13/05/2021 (quinta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **30/04/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.004/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **02 (duas) lavadoras a jato profissionais de alta pressão**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 13/05/2021 (quinta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 13/05/2021 (quinta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **30/04/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.076/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **instrumental cirúrgico para realização de cirurgias bariátricas** no Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 04/05/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 17/05/2021 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 17/05/2021 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **04/05/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.102/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **clipadores para aplicação de clips de polímero** para utilização no Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 04/05/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 17/05/2021 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 17/05/2021 (segunda-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **04/05/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.092/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento médico para utilização no Hospital Getúlio Vargas - **01 (um) sistema de urodinâmica computadorizada para realização de fluxometria, cistometria, estudo fluxo x pressão e eletro-neuromiografia**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 04/05/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 17/05/2021 (segunda-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 17/05/2021 (segunda-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **04/05/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2021/FEPISEH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.387/2021
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a **realização de hemodiálise à beira de leito** no Hospital Regional Justino Luz em Picos/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 14/05/2021 (sexta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 14/05/2021 (sexta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **30/04/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISEH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISEH

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2020
 PROCESSO Nº A.A.310.1.000260/20-39

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 059/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,187km, no município de Batalha-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Realiza Ltda, Construtora Solução Eireli, Construtora e Incorporadora Soma Ltda e Construtora Convita Ltda–ME, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Realiza Ltda, **a) Valor Global R\$ 436.609,37** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos), 2º lugar: Construtora Solução Eireli, **a) Valor Global R\$ 495.717,41** (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), 3º lugar: Construtora Convita Ltda–ME, **a) Valor Global R\$ 496.571,62** (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), 4º lugar: Construtora e Incorporadora Soma Ltda, **a) Valor Global R\$ 510.877,32** (quinhentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de abril de 2021.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021-GAMIL | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo SEI | 00002.002722/2020-31 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 21001766 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial |
| Fundamento Legal | Lei 10.520/2002 |
| Contratante | Gabinete Militar da Governadoria |
| Codificação da UG no SIAFE | 110103 |
| Contratada | A M Construções-EPP |
| CNPJ da Contratada | 25.276.511/0001-61 |
| Resumo do objeto Contratado | Manutenção e conservação de sítios aeroportuários dos aeródromos – Região Centro/Sul-PI. |
| Prazo de Vigência | 28/04/2022 |
| Prazo de Execução | 28/04/2022 |
| Data de Assinatura do Contrato | 28/04/2021 |
| Valor Global Estimado (por demanda) | R\$ 1.195.000,00 (Hum milhão cento e noventa e cinco mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 04.122.2000 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | NR 00080/2021 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | NP 00138/2021 |
| Signatários do Contrato | Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM contratante e Rodrigo Campelo Lima - contratada. |

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
 Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-GAMIL | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo SEI | 00002.002722/2020-31 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 21002246 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial |
| Fundamento Legal | Lei 10.520/2002 |
| Contratante | Gabinete Militar da Governadoria |
| Codificação da UG no SIAFE | 110103 |
| Contratada | A M Construções-EPP |
| CNPJ da Contratada | 25.276.511/0001-61 |
| Resumo do objeto Contratado | Manutenção e conservação de sítios aeroportuários dos aeródromos – Região Centro/Norte-PI. |
| Prazo de Vigência | 28/04/2022 |
| Prazo de Execução | 28/04/2022 |
| Data de Assinatura do Contrato | 28/04/2021 |
| Valor Global Estimado (por demanda) | R\$ 1.069.000,00 (Hum milhão e sessenta e nove mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 04.122.2000 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | NR 00081/2021 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | NP 00139/2021 |
| Signatários do Contrato | Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM contratante e Rodrigo Campelo Lima - contratada. |

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
 Chefe do Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 038/2021 de 28 de abril de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 006/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **A M Construções-EPP**, que trata dos Serviços Manutenção de Aeródromos sob responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Matheus Gomes Soares de Sousa**, CPF 061.449.113-40, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Daniel Soares Ferreira da Silva**, CPF nº 981.307.493-00, Matrícula nº 179432-9, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor **Alex Fabiano Alves de Freitas**, CPF nº 446.915.723-68, Matrícula nº 15248-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 006/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 039/2021 de 28 de abril de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 007/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **A M Construções-EPP**, que trata dos Serviços Manutenção de Aeródromos sob responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Matheus Gomes Soares de Sousa**, CPF 061.449.113-40, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Daniel Soares Ferreira da Silva**, CPF nº 981.307.493-00, Matrícula nº 179432-9, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor **Alex Fabiano Alves de Freitas**, CPF nº 446.915.723-68, Matrícula nº 15248-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 007/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 071



AVISO DE LICITAÇÃO

| | |
|---|--|
| AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2021 do Pregão Eletrônico 07/2021/SEADPREV-PI | |
| Nº DO PROCESSO SEI | 00002.003740/2020-30 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | Pregão Eletrônico |
| TIPO DE LICITAÇÃO | Menor Preço |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE | Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV |
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | Registro de Preços para fins de contratação(ões) de serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br; http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tce.pi.gov.br . |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | Data de Abertura da sessão: 17/05/2021. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 18/05/2021. Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 81.495.685,08 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | *** |
| FONTE DE RECURSO | *** |
| NATUREZA DA DESPESA | *** |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | *** |

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina (PI).

PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS

Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 4



| | |
|---|--|
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000006/2020-94 |
| CONTRATANTE | Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí-IAEPI. |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28. |
| CONTRATADO | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | 03.194.654/00091 |
| RESUMO DO OBJETO DO TERMO | Execução de Obra relativo à obra de implantação de 2 (dois) sistemas de abastecimento de água nas localidades “Altamina” e “Tamboril” na zona rural do município de São José do Peixe-PII. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO | 31 de dezembro de 2021 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO | 24 de abril de 2021 |
| DATA DE ASSINATURA DO TERMO | 22 de abril de 2021 |
| VALOR DO CONTRATO | 108.081,99 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 – TESOURO ESTADUAL. |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes |

Of. 90

| | |
|---|--|
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000004/2020-03. |
| CONTRATANTE | Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí-IAEPI. |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28. |
| CONTRATADO | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | 03.194.654/00091 |
| RESUMO DO OBJETO DO TERMO | Execução de Obra relativo à obra de implantação de 06 (seis) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água na SEDE do município de Faturta do Piauí – PI. |
| PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO PRORROGADO | 04 de setembro de 2021 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO | 12 de março de 2021 |
| DATA DE ASSINATURA DO TERMO | 22 de abril de 2021 |
| VALOR DO CONTRATO | 110.283,43 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 – TESOURO ESTADUAL. |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes |

Of. 91

| | |
|---|---|
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000009/2020-28. |
| CONTRATANTE | Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí-IAEPI. |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28. |
| CONTRATADO | ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA |
| CNPJ CONTRATADO | 03.194.654/00091 |
| RESUMO DO OBJETO DO TERMO | Execução de Obra relativo à obra de implantação de Obra para Abastecimento de água nas localidades Bom Sucesso, Canto Escuro, Cercado e Chapada do Angico, todas no município de Simplicio Mendes – PI. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO | 31 de dezembro de 2021 |
| PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO | 12 de abril de 2021 |
| DATA DE ASSINATURA DO TERMO | 22 de abril de 2021 |
| VALOR DO CONTRATO | 138.179,17 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 – TESOURO ESTADUAL. |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes |

Of. 92



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/21 | |
|------------------------------|---|
| Processo | AA.900.1.013822/19 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 05.750.248/0001-93 |
| Objeto | Aquisição de Mobiliário Hospitalar a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS. |
| Vigência | 19.02.2022 |
| Data da Assinatura | 19.02.2021 |
| Ação Orçamentária | 3009 |
| Fonte de Recurso | 113 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nota de Reserva | 2021NR00451 |
| Nota Patrimonial | 2021NP04042 |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ. |

| EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 62/21 AO CONTRATO Nº 290/16. | |
|--|---|
| Processo | AA.900.1.008740/20. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 01.239.608/0001-36. |
| Objeto | O presente instrumento tem por finalidade introduzir alteração ao Contrato Nº 290/16, cujo objeto é a Contratação de uma solução integrada de regulação da Assistência Hospitalar, como seja: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. |
| Vigência | 06.10.2021. |
| Ação Orçamentária | 2394. |
| Natureza da Despesa | 339040. |
| Fonte de Recurso | 100. |
| Data da Assinatura | 06.04.2021. |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA. |

Of. 796



ERRATA
AVISO DE RESULTADO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2021 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através do Secretário da Fazenda, torna público a errata do Resultado da Comparação de Preços Nº 07.2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/PI Nº 80, de 22/04/2021, página 36, conforme segue:

Onde se lê: “o qual teve como vencedor do Lote 01 - Cursos Técnicos - a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA, CNPJ: 08.819.035/0001-69, no valor total de R\$ 73.580,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais) “. **Leia-se:** “o qual teve como vencedor do Lote 01 - Cursos Técnicos - a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA, CNPJ: 08.819.035/0001-69, no valor total de R\$ 68.139,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais)”. As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 28 de Abril de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 95

AVISO DE EDITAL

CRENCIAMENTO DE BANCOS Nº 01/2021 – SEFAZ/PI

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.005847/2021-33

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a publicação do Edital de Credenciamento de Bancos Nº 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar como Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Estaduais.

O Edital encontra-se disponível no site oficial da SEFAZ/PI: www.sefaz.pi.gov.br/licitacoes e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES pelo Telefone: 3216-9600/Ramal: 2301 ou E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 28 de abril de 2021.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 96



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 00028.008400/2021-98

Participes: Município de São José do Piauí-PI, CNPJ N.º 06.553.838/0001-99 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-12

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPA

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Admaelton Bezerra Sousa - Prefeito Municipal de São José do Piauí-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 057/2020 – SETUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000611/20-34

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Isaias Coelho/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA- EPP** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 27 de abril de 2021.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001098/19-69, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 055/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Caxingó/Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA CAXE EIRELI**, CNPJ nº 06.226439/0001-13, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$608.352,99 (seiscentos e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 28 de abril de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 168

OUTROS

SETA ENGENHARIAS/A - CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que requereu junto à SEMAR/PI – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso de um poço tubular na localidade Poço Alegre/Garcia, Dom Inocêncio-PI, coordenadas geográficas 08° 54' 2,01" S (latitude) e 41° 32' 49,19" W (longitude) reservar 43.800,00 m³/ano, Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé, para fins de Uso industrial – construção civil.

SETA ENGENHARIAS/A - CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que requereu junto à SEMAR/PI – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a mudanças de titularidades da Autorização Outorga de Uso de 02(dois) poços tubulares nas localidades: Jatobá (poço I), processo Nº 8594/18, coordenadas geográficas 08° 47' 34" S (latitude) e 41° 33' 50,7" W (longitude) Jatobá (poço II), processo Nº AA.130.16663/19-51, coordenadas geográficas 08° 47' 34,1" S (latitude) e 41° 33' 52,7" W (longitude) município Dom Inocêncio-PI reservar 30.307,00 m³/ano / 41.184,00m³/ano respectivamente Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé, para fins de Uso industrial - construção civil.

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes CNPJ-06.553.952/0001-19, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização e Outorga Uso de 01(um) poço tubular perfurado: Rua Projetada S/N Bairro Nova Cidade município de Simplício Mendes-PI coordenadas geográficas 07° 51' 44" S e 41° 54' 20" W a reservar 5.475m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé abastecimento humano.

PP. 4582



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos Senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira – ADFIN, 2º ANDAR, Bloco A, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, os documentos que se refere ao Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa

Teresina (PI), 26 de abril de 2021

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 291

3-2



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO
CNPJ/MF nº 11.836.226/000143 – NIRE 22300008340
Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de capital mediante subscrição particular
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A – PIAUÍ FOMENTO, instituição financeira com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1240- Centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP: 64.000-120, comunica aos seus acionistas e ao público que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2021, aprovou o aumento de capital social da Companhia, nos seguintes termos e condições:

Foi aprovado o aumento do capital social da Instituição no montante de **R\$ 6.001.200,00 (seis milhões e mil e duzentos reais)**, conforme disposto no art. 12 do Estatuto Social da empresa e art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a subscrição particular e emissão de **600.120 (seiscentos mil e cento e vinte)** novas ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes, a serem distribuídas entre os acionistas na proporção de 99,98% para o Estado do Piauí, correspondente a **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** e 0,02% para os demais acionistas. Após este aumento o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 25.004.400,00 (vinte e cinco milhões e quatro mil e quatrocentos reais), passará a ser **R\$ 31.005.600,00 (trinta e um milhões, cinco mil e seiscentos reais)**. Referido aumento de capital visa reforçar os recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO para suportar o crescimento operacional, possuindo as seguintes características:

1. Total do Aumento de Capital Social: aumento de **R\$ 6.001.200,00 (seis milhões e mil e duzentos reais)** destinados ao capital social. Sendo, **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** originados do Estado do Piauí e **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, originados dos acionistas minoritários;

2. Quantidade de Ações Emitidas: emissão de **600.120 (seiscentos mil e cento e vinte)** novas ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes. Os acionistas, detentores de ações ordinárias, terão preferência na subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital, conforme art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia;

3. Tipo de Ação: ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76; **4. Preço de Emissão:** o preço de emissão foi fixado em R\$ 10,00 (dez reais) por ação; **5. Condição de Integralização:** A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

6. Direito de Subscrição: – Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuírem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

7. Procedimentos para Subscrição: os acionistas deverão comparecer ou contatar com a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email piauífomento@fomento.pi.gov.br;

8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento do capital social.

9. Homologação do Aumento do Capital Social: encerrado o processo de subscrição, será convocada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para homologar o aumento de capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

10. Dividendos: as ações ordinárias ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital.

Teresina(PI), 23 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
Diretor - Presidente

Of. 032
3-2

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGRESPI Nº. 001/2021, de 27 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ-AGRESPI, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

COMUNICA:

Ao público, empresa de água e saneamento - AGESPISA e demais usuários do Serviço de Águas e Esgoto e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI Nº. 001/2021.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de ajuste de realinhamento de faixas de consumo, e demais documentos apresentados.

2. CALENDÁRIO

| | |
|--------------------|--|
| 27/04/2021 | Publicação do Aviso da Consulta Pública |
| 28/04 a 07/05/2021 | Recebimento de contribuições da Consulta Pública |

ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA

Diretora Geral-Agrespi

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Teresina – PI, 27 de abril de 2021.

ASECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR/PI, no uso de suas competências legais que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

CONVOCA:

Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Piauí para participarem do Pregão através do Sistema de Registro de Preços destinado a contratação de **empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de Sinalização Horizontal, Vertical, Pavimentação de vias, Limpeza e Remoção de resíduos no Parque Zoológico de Teresina – PI.**

O prazo para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Piauí manifestar interesse na participação deste Registro de Preços é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI
Of. 259

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Teresina – PI, 27 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR/PI, no uso de suas competências legais que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

CONVOCA:

Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Piauí para participarem do Pregão através do Sistema de Registro de Preços destinado a **contratação de empresa especializada visando repovoar com espécies de peixes nativos e espécies de valor econômico para a manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado do Piauí, conforme o Programa de Peixamento com espécies nativas das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí.**

O prazo para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Piauí manifestar interesse na participação deste Registro de Preços é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
Estado do Piauí – SEMAR/PI
Of. 260

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Teresina – PI, 27 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR/PI, no uso de suas competências legais que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10 da Lei Complementar Nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

CONVOCA:

Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Piauí para participarem do Pregão através do Sistema de Registro de Preços destinado a **aquisição de materiais e equipamentos para o uso no combate a Incêndio Florestal.**

O prazo para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Piauí manifestar interesse na participação deste Registro de Preços é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do
Piauí – SEMAR/PI
Of. 261

Estrato da ata da 57ª da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Piauí - GASPISA

CNPJ da empresa: 04.934.243/0001-58

Data da Reunião: 30/07/2019

Presenças e assinaturas na ata: Todos os membros efetivos do Conselho de Administração.: Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo Presidente do Conselho de Administração; José Carlos de Salles Garcez; Marcia Cristina Carris de Almeida; Antônio Rodrigues

de Sousa Neto e Francisco Lima da Silva, Membros do Conselho. Extrato das deliberações e encaminhamentos: Eleger para exercer o cargo de Diretor Presidente da GASPISA por indicação do Acionista Estado do Piauí o Sr. Roberto Alves Pereira, portador do CPF nº 317.773.763-002) Eleger para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da GASPISA por indicação do acionista Termogás S/A o Sr. Fábio Moreira Amorim, portador do CPF nº 447.025.233-68; 3) Eleger para o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Gaspisa por indicação do acionista Petrobras Gás S.A - Gaspetro o Sr. Fabrício Bomtempo de Oliveira, portador do CPF sob nº 698.775.801-87. Os Diretores eleitos tomaram posse imediatamente com mandato até o dia 31 de julho de 2022.

Of. 005

FÁBIO FERNANDES COELHO torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Autorização para Supressão Vegetal - ÁSV para Aproveitamento de Material Lenhoso no município de Floriano-PI.

P. P. 4577

IGOR NOGUEIRA MARQUES, portador/inscrito no CPF 00236378384, torna público que REQUEREU a Licença Prévia e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade Agrícola, no município de Monsenhor Gil-PI.

JOSE FILHO XAVIER LTDA, portador/inscrito no CPF 41548997/0001-04, torna público que REQUEREU a Licença Prévia e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade Comercio Varejista de Combustível, no município de Caridade-PI.

P. P. 4578

A Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Francisca Trindade, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, para uso na Irrigação, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade Bom Jardim (Assentamento Francisca Trindade), zona rural do município de Nazária-PI, Lat: 05° 24' 14,99" (S); Long: 42° 52' 55,45" (W) - Volume Requerido de 42.960,00 m³/ano Sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí.

P. P. 4579

ELISANDRA FERREIRA NUNES, CPF nº 338.009.363-72, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 3,5 hectares com agricultura e pastagem irrigadas e a outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular de coordenadas: Lat. 5° 56' 00,69"S e Long. 42° 42' 34,47"W, com volume requerido de 33.600 m³/ano. Faz. Boa Nova, município de São Pedro do Piauí / PI.

P. P. 4580

AITAUEIRAAGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103/0021-55 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA POÇOS TUBULARES, NA FAZENDA LAGOADO MATO NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ -PI, SUB-BACIA DO RIO CANINDÉ, AQUÍFERO POTI/PIAUI, COM AS COORDENADAS A SEGUIR: POÇO 19-07°57'5,39"S/42° 47' 25,59"O PARA RESERVAR 81000m³/ ANO E O POÇO 20-07°56'29,78"S/42°47'25,76"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTICULTURA.

AITAUEIRAAGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103/0021-55 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA POÇO TUBULAR NA FAZENDA LAGOADO MATO NO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ -PI, SUB-BACIA DO RIO CANINDÉ, AQUÍFERO POTI / PIAUI, COM COORDENADAS A SEGUIR: POÇO 43 07° 59' 33,3"S /42° 47' 16,6"O PARA RESERVAR 81000m³/ANO, PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTICULTURA.

P. P. 4581

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
4ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
TERESINA-PI

RELATÓRIO DE CERTIFICADOS ENCEJA ENSINO FUNDAMENTAL/ 2019 EXPEDIDOS EM 2020

| Nº DO CERTIFICADO | CANDIDATO | CPF | MATRÍCULA | NOTAS | | | | |
|-------------------|---|----------------|--------------|-------|-----|-----|-----|------|
| | | | | LING | MAT | CH | CN | RED |
| 001/2020 | ARISTEIA DE MOURA LIMA ANDRADE | 813.113.463-68 | 191056762088 | 111 | 106 | 110 | 108 | 8.25 |
| 003/2020 | CLEFERSON TOMAZ DE SOUSA SILVA | 469.014.668-38 | 191038074156 | 131 | 130 | 124 | 112 | 7 |
| 004/2020 | EDIVALDO GOMES FONTINELE | 743.581.893-34 | 191038231947 | 116 | 100 | 124 | 103 | 6.25 |
| 005/2020 | PAULO HENRIQUE SOARES ROCHA | 514.878.613-20 | 181024421172 | 107 | 108 | 118 | 109 | 5 |
| 006/2020 | LEVI VASCONCELOS DIAS | 046.469.943-64 | 191037659932 | 146 | 13 | 140 | 136 | 10 |
| 007/2020 | NILSON RODRIGUES DA SILVA | 450.651.523-49 | 191037656664 | 133 | 117 | 120 | 124 | 7.5 |
| 010/2020 | SARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA | 045.518.333-39 | 191066488617 | 111 | 107 | 101 | 121 | 5.75 |
| 012/2020 | RYAN GUSTAVO DA SILVA NOVAES | 077.159.683-90 | 191043138558 | 159 | 142 | 124 | 141 | 9.5 |
| 014/2020 | RAYZA RAMOS DE ASSIS SILVA | 051.705.123-09 | 191038293418 | 122 | 106 | 133 | 106 | 6.75 |
| 015/2020 | SANDRA SANTOS DA SILVA | 848.233.053-23 | 191037574610 | 127 | 108 | 123 | 120 | 5.5 |
| 016/2020 | AZENAIDE ALVES FEITOSA | 073.029.663-94 | 191052569479 | 116 | 113 | 107 | 107 | 6 |
| 017/2020 | MATHEUS REGIS DA COSTA SALES | 071.120.993-66 | 191038465529 | 102 | 127 | 106 | 111 | 7.5 |
| 118/2020 | SARA NUNES DE OLIVEIRA | 086.834.023-55 | 191045673636 | 128 | 114 | 113 | 109 | 8.75 |
| 019/2020 | ANTONIO NILSON DA SILVA OLIVEIRA | 020.356.533-98 | 191050594008 | 133 | 109 | 121 | 120 | 6 |
| 020/2020 | VALDECI CELSO DE LIMA | 193.408.608-88 | 191040076181 | 113 | 110 | 118 | 127 | 7.75 |
| 021/2020 | SANDRA DA SILVA ANDRADE | 023.838.623-63 | 191034153291 | 126 | 109 | 130 | 107 | 6.75 |
| 022/2020 | CLEYTON LUIZ DO NASCIMENTO | 554.229.183-04 | 191048984600 | 138 | 142 | 129 | 149 | 9 |
| 024/2020 | ALLANIE CRISTINNE DO N RESENDE DE LIMA | 067.731.823-52 | 191038597669 | 148 | 125 | 125 | 104 | 7.5 |
| 025/2020 | GABRIEL ALVES DE LIMA | 066.472.023-40 | 191054679250 | 138 | 126 | 119 | 102 | 5.75 |
| 026/2020 | IRACY LOPES DE CARVALHO | 004.712.023-12 | 191058294742 | 111 | 102 | 100 | 111 | 7.5 |
| 027/2020 | SARLEIDE FERREIRA LIMA | 240.836.073-00 | 191047050486 | 128 | 105 | 119 | 127 | 7 |
| 029/2020 | NAYLLA STHEFANE VAZ VIEIRA | 069.833.793-06 | 191061435266 | 145 | 125 | 124 | 125 | 8.5 |
| 030/2020 | FRANCINEIDE BORGES | 790.321.683-04 | 191035465928 | 126 | 140 | 131 | 125 | 7.5 |
| 031/2020 | JOSE DE MARIA PEREIRA SANTIAGO | 470.609.213-20 | 191059733606 | 130 | 106 | 141 | 126 | 8.5 |
| 033/2020 | GUSTAVO ALMEIDA DA ROCHA | 080.305.423-80 | 191040329010 | 113 | 106 | 104 | 100 | 5.75 |
| 034/2020 | EDCARLAS MARQUES FORTES | 965.415.475-72 | 191056133967 | 123 | 104 | 114 | 107 | 7.5 |
| 035/2020 | AURILENE SANTANA DE SOUSA | 014.027.353-08 | 191049269464 | 123 | 101 | 122 | 108 | 8 |
| 036/2020 | ESDRAS FILIPENSES GUIMARÃES DE CARVALHO | 074.355.833-24 | 191040360700 | 126 | 110 | 103 | 112 | 7.25 |
| 037/2020 | MARIA RITA REIS DA COSTA | 079.570.393-75 | 191057381359 | 108 | 105 | 103 | 104 | 6.75 |
| 038/2020 | MADLON WALESCA LOPES DE ARAUJO | 537.182.913-04 | 191042585130 | 122 | 134 | 138 | 124 | 8 |
| 039/2020 | EDUARDO SOUSA MATOS | 084.202.583-93 | 191034441961 | 111 | 100 | 109 | 102 | 5.5 |
| 041/2020 | CLAUDINER CAMARA SEREJO | 722.568.343-87 | 191060302665 | 125 | 126 | 134 | 141 | 7.5 |
| 042/2020 | ROBERTINO DO NASCIMENTO RAMOS | 010.927.443-12 | 191066432433 | 132 | 107 | 132 | 123 | 8 |
| 043/2020 | JOSIANE ROSA | 027.750.783-97 | 191039093551 | 133 | 107 | 105 | 117 | 6.25 |
| 044/2020 | IVANILSON BARROS DE SOUSA | 482.352.373-34 | 191043896155 | 104 | 105 | 105 | 110 | 7.25 |
| 045/2020 | MAURICIO LIRA MARINHO | 067.641.493-13 | 191048001280 | 113 | 107 | 121 | 116 | 8.75 |
| 047/2020 | BERNARDO PEREIRA | 863.498.563-68 | 191041336543 | 120 | 106 | 125 | 123 | 5.5 |
| 048/2020 | YASMIN CARVALHO LOPES MONTEIRO | 068.790.628-77 | 191065845254 | 125 | 103 | 115 | 107 | 8.5 |
| 050/2020 | EDILENE DA SILVA LOPES | 899.506.903-15 | 191054779753 | 124 | 117 | 130 | 114 | 9 |
| 051/2020 | HELENICE PEREIRA DE CARVALHO | 013.449.983-21 | 191041247286 | 113 | 101 | 114 | 126 | 9 |
| 052/2020 | LUANA MARVILA GUERRA | 076.951.353-05 | 191057776343 | 130 | 111 | 122 | 135 | 8 |
| 053/2020 | LEIDE DAYANA DA SILVEIRA CARVALHO | 898.197.303-25 | 191036363692 | 132 | 134 | 130 | 130 | 8.25 |
| 054/2020 | FABIO WILLIAM GOMES DA SILVA | 811.261.233-15 | 191043131694 | 102 | 105 | 120 | 127 | 7 |
| 055/2020 | THAUANA ALVES DE SOUSA | 100.209.683-96 | 191065114636 | 113 | 103 | 117 | 110 | 7 |
| 056/2020 | RICKY HUANG | 073.077.713-81 | 191067131976 | 115 | 139 | 126 | 125 | 6.75 |
| 057/2020 | SAMARA ALVES DE SOUZA | 630.447.723-62 | 191036497482 | 135 | 110 | 125 | 124 | 7 |
| 060/2020 | FRANCISCO ALEXANDRE GOMES | 833.692.953-34 | 191046141161 | 124 | 110 | 126 | 131 | 5.5 |
| 061/2020 | CRISTIANO DE SOUSA SIMPLICIO | 752.373.263-15 | 191040474394 | 122 | 103 | 111 | 125 | 7.75 |
| 062/2020 | GLEICIANE MATOS DOS SANTOS | 071.240.643-33 | 191054310286 | 134 | 100 | 120 | 128 | 5 |
| 063/2020 | MARINA MARQUES DA COSTA | 616.764.623-68 | 191041592764 | 121 | 123 | 120 | 123 | 7.5 |
| 064/2020 | FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA | 095.846.803-66 | 191038838204 | 131 | 125 | 130 | 109 | 7.25 |
| 065/2020 | ALAN KEVIN MENDES FONTINELE | 063.464.963-95 | 191066333573 | 139 | 139 | 141 | 150 | 6.5 |
| 066/2020 | ROSANGELA ALMEIDA SOUSA | 297.077.948-01 | 191061877921 | 117 | 124 | 118 | 114 | 5.5 |
| 067/2020 | ELOISA FURTADO ANDRADE ALVES | 070.834.933-16 | 191043550745 | 168 | 160 | 147 | 133 | 8.75 |
| 072/2020 | MIKAELLEN DE MULLER RIBEIRO DA SILVA | 053.530.303-38 | 191066259240 | 118 | 102 | 110 | 114 | 6.5 |
| 073/2020 | JACIANE MOURA DE SOUSA | 073.089.183-60 | 191048904517 | 128 | 111 | 126 | 128 | 8 |
| 077/2020 | ANTONIO VIANA DA SILVA | 490.259.023-91 | 191039428971 | 128 | 116 | 115 | 129 | 6 |
| 078/2020 | IVALMIRA ALVES CARDOSO RIBEIRO | 566.203.303-04 | 181024287516 | 110 | 102 | 127 | 126 | 6.5 |
| 080/2020 | CLEYTON DE ARAÚJO CARVALHO | 453.915.303-00 | 191048711177 | 126 | 100 | 127 | 124 | 6.75 |
| 081/2020 | LINALDO FERNANDES SILVA | 765.156.483-91 | 191047333965 | 117 | 122 | 112 | 139 | 6.5 |
| 082/2020 | RAIMUNDA VIEIRA DE ALENCAR | 043.150.783-01 | 191055385345 | 137 | 101 | 109 | 111 | 6.75 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85

39

| | | | | | | | | |
|----------|-------------------------------------|----------------|--------------|-----|-----|-----|-----|------|
| 084/2020 | HELOISA HELENA BARROS DE SOUSA | 083.044.113-18 | 191034536679 | 127 | 127 | 115 | 120 | 8 |
| 086/2020 | MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA | 017.028.893-51 | 191053449549 | 124 | 125 | 113 | 111 | 7,5 |
| 087/2020 | LUANNA DA COSTA DO NASCIMENTO | 074.813.513-84 | 191054693764 | 129 | 110 | 109 | 130 | 9 |
| 089/2020 | CRISTIANO MESSIAS SOARES E SILVA | 061.803.003-48 | 191035441507 | 123 | 113 | 133 | 122 | 6,75 |
| 091/2020 | RANNIELY SAMANTA SANTOS SILVA | 077.707.053-71 | 191054803421 | 125 | 115 | 125 | 106 | 5,5 |
| 095/2020 | EDGAR ANTONIO MACHADO DE NOVAIS | 013.144.513-83 | 181017750488 | 130 | 146 | 148 | 132 | 7 |
| 097/2020 | JOSÉ FRANCISCO BOMFIM DA SILVA | 028.005.293-69 | 191055584657 | 140 | 106 | 132 | 136 | 6,5 |
| 099/2020 | ODINÉIA MARIA DE FREITAS | 039.115.803-12 | 191066665131 | 118 | 109 | 120 | 119 | 5,5 |
| 105/2020 | PEDRO HENRIQUE COELHO SOARES | 077.111.603-99 | 191049223727 | 165 | 144 | 154 | 166 | 10 |
| 106/2020 | INESITA DE OLIVEIRA E SILVA BRAZ | 463.174.303-49 | 191046016025 | 133 | 119 | 128 | 121 | 8,25 |
| 108/2020 | LUMANTE GOMES DE SOUSA | 054.622.283-84 | 182000138715 | 108 | 100 | 114 | 126 | 5 |
| 109/2020 | JEFFERSON DE SOUSA | 075.375.883-09 | 182000158982 | 143 | 153 | 132 | 120 | 9 |
| 110/2020 | ISRAEL LIMA DA ROCHA | 060.919.223-00 | 182000146984 | 140 | 153 | 132 | 114 | 5,25 |
| 111/2020 | FLAVIO CONCEIÇÃO BRANDÃO CORTEZ | 064.723.303-79 | 182000154547 | 109 | 102 | 103 | 102 | 5,25 |
| 112/2020 | ANTONIO ANDRADE RIBEIRO | 094.244.968-18 | 182000139518 | 140 | 153 | 135 | 109 | 8 |
| 114/2020 | MARCIA REGINA NASCIMENTO VALENTINS | 034.383.673-43 | 191047292732 | 127 | 112 | 115 | 113 | 6,5 |
| 115/2020 | ADRIANA DA COSTA NASCIMENTO | 032.689.363-69 | 191045076343 | 119 | 110 | 110 | 110 | 5,5 |
| 116/2020 | EVA DA SILVA GOMES | 011.502.183-39 | 181032224832 | 101 | 122 | 118 | 109 | 5 |
| 117/2020 | KALIANE LORRANE SOUSA RODRIGUES | 470.581.198-48 | 191045305759 | 119 | 114 | 104 | 113 | 7,25 |
| 118/2020 | TERESA MARIA RODRIGUES | 447.127.743-04 | 191053543879 | 113 | 105 | 116 | 113 | 5,75 |
| 119/2020 | CIRILO JOAQUIM RODRIGUES | 013.894.793-74 | 191048041013 | 149 | 143 | 143 | 156 | 7,75 |
| 120/2020 | SILVANA MARIA SANTOS DE SOUZA ALVES | 396.992.773-00 | 191041321867 | 109 | 100 | 117 | 109 | 7 |
| 121/2020 | CLAUDIANA DA SILVA SOUSA | 812.541.033-87 | 191064867796 | 109 | 118 | 122 | 114 | 5,5 |
| 122/2020 | TASSIANA SANTANA | 040.660.853-93 | 181019696606 | 114 | 103 | 124 | 123 | 7,5 |
| 123/2020 | LUDMILA RYANE ALVES DE OLIVEIRA | 088.895.993-16 | 191060735542 | 150 | 135 | 130 | 124 | 8,75 |
| 125/2020 | FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FILHO | 039.373.023-95 | 191055202268 | 149 | 155 | 146 | 134 | 7,75 |
| 126/2020 | HILTON MARCELO DIAS DE MORAIS | 398.132.313-00 | 191047310085 | 124 | 128 | 121 | 129 | 7 |
| 127/2020 | INGRID SUIANE BRITO | 067.579.043-30 | 191048522681 | 144 | 102 | 128 | 127 | 6 |
| 128/2020 | SEBASTIÃO DE SOUSA FRAZÃO | 021.106.173-57 | 191059617925 | 122 | 114 | 122 | 103 | 8 |
| 129/2020 | JEANILDES CARLOS LIRA DE SOUSA | 769.246.453-72 | 191039016750 | 105 | 104 | 109 | 113 | 6,5 |
| 130/2020 | FRANCISCO GOMES DA COSTA | 049.728.433-22 | 191040886860 | 118 | 103 | 103 | 109 | 6 |
| 131/2020 | SILMARA LEITE SOARES | 911.052.262.04 | 191046709611 | 111 | 102 | 117 | 119 | 7,25 |
| 132/2020 | ANGELO RICARDO BARROSO MONTEIRO | 075.426.643-52 | 191039925620 | 134 | 114 | 118 | 115 | 8,25 |
| 005/2018 | MARCELO FEITOZA AMORIM 2ª VIA | 012.368.623-76 | 171006441176 | 117 | 140 | 115 | 127 | 6,5 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
4ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
TERESINA-PI

RELATÓRIO DE CERTIFICADOS ENCEJA ENSINO MÉDIO-2019 e 2020 EXPEDIDOS EM 2020

| Nº DO CERTIFICADO | CANDIDATO | CPF | MATRÍCULA | NOTAS | | | | |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-----|
| | | | | LING | MAT | CH | CN | RED |
| 116/2019 | IURE FONTENELE COSTA | 034.048.633-30 | 191049624619 | 120 | 144 | 112 | 137 | 8,2 |
| 122/2019 | JEFFERSON VIEIRA DA CRUZ BATISTA | 950.124.193-91 | 191036296116 | 116 | 119 | 127 | 132 | 5,6 |
| 129/2019 | LEANDRO JACOME DO REGO MARQUES | 074.593.963-54 | 191033942449 | 108 | 127 | 148 | 137 | 6,2 |
| 134/2019 | ANA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS | 061.744.273-82 | 191041843233 | 129 | 109 | 153 | 144 | 9,8 |
| 136/2019 | SHEILA MARIA BELTRÃO ALMENDRA | 079.811.323-55 | 191038440357 | 112 | 121 | 116 | 124 | 8,2 |
| 137/2019 | CARLOS GABRIEL OLIVEIRA FREITAS | 069.426.453-97 | 191035575916 | 122 | 123 | 127 | 122 | 7,6 |
| 138/2019 | FRANCISCO LEANDRO PAZ CARVALHO | 075.050.753-57 | 191058376036 | 128 | 117 | 151 | 150 | 8,4 |
| 141/2019 | LARISSA ALVES PEREIRA DE SOUSA | 076.334.583-05 | 191042285731 | 137 | 112 | 129 | 145 | 8,6 |
| 147/2019 | RUTHIELY SILVA DOS SANTOS | 067.579.833-70 | 181017499839 | 107 | 113 | 108 | 107 | 8,2 |
| 148/2019 | MARIA LAURA DE LIMA BRITO MAGALHÃES | 061.463.463-65 | 191049747006 | 135 | 141 | 156 | 142 | 8,8 |
| 152/2019 | GABRIELA ROCHA PERGENTINO | 017.182.953-08 | 191045391890 | 146 | 158 | 154 | 155 | 10 |
| 153/2019 | FABIO DA SILVA SANTOS | 746.837.213-68 | 191036424189 | 117 | 105 | 117 | 131 | 6,8 |
| 156/2019 | EMERSON MOREIRA DA SILVA | 553.717.103-10 | 191045394506 | 119 | 110 | 133 | 145 | 8 |
| 157/2019 | AMANDA KAROLINE MORAIS DA SILVA | 082.265.183-18 | 191040607811 | 147 | 142 | 146 | 152 | 8 |
| 160/2019 | JÚLIA MARIA FREITAS MELO | 079.872.733-09 | 191035643797 | 130 | 132 | 145 | 141 | 8,8 |
| 162/2019 | ADRIANO GONÇALVES LIMA | 016.001.573-19 | 191041433167 | 110 | 125 | 124 | 120 | 7,4 |
| 163/2019 | HILCA BEATRIZ FORTES SALES ARAUJO | 078.381.353-89 | 191036524855 | 113 | 106 | 106 | 128 | 7,2 |
| 164/20 | MARIA DE NAZARÉ SOUSA SOBRINHO | 013.943.273-66 | 191039032708 | 114 | 114 | 113 | 120 | 7,4 |
| 166/2019 | EDINALVA ALVES DA CUNHA OLIVEIRA | 012.424.223-58 | 191036884770 | 116 | 118 | 106 | 132 | 8,6 |
| 167/2019 | THAMYRES MARIA DAMASCENO MACÊDO | 074.694.953-71 | 191034154200 | 128 | 106 | 129 | 139 | 9,2 |
| 168/2019 | OLÍDIO BATISTA | 054.127.318-30 | 191035545513 | 110 | 116 | 123 | 115 | 7 |
| 169/2019 | BRUNA DANIELE DA SILVA RIPARDO | 058.733.303-01 | 191054769259 | 117 | 108 | 109 | 112 | 8,8 |
| 170/2019 | CLAUDIRENE BATISTA DA CRUZ | 010.088.483-01 | 191034798204 | 110 | 528,8 | 512 | 126 | 8 |
| 172/2019 | VINÍCIUS RAMON DE BARROS OLIVEIRA | 039.439.643-02 | 191061644461 | 121 | 134 | 505,5 | 513,6 | 5,6 |
| 173/2019 | PAULA SILVA DE PAULO OLIVEIRA | 009.432.753-00 | 191035821948 | 496,6 | 135 | 485,7 | 129 | 560 |

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85

| | | | | | | | | |
|----------|--|----------------|--------------|-----|-------|-----|-----|-----|
| 174/2019 | EVA CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO | 065.429.453-42 | 191035713177 | 104 | 110 | 115 | 123 | 8,6 |
| 175/2019 | HELIONAY DE SOUSA NUNES | 071.258.713-64 | 191035825329 | 118 | 113 | 105 | 103 | 7 |
| 176/2019 | MARIA FERNANDA CARVALHO LIMA DO AMARAL | 066.134.393-63 | 191066683191 | 131 | 111 | 110 | 143 | 9,6 |
| 177/2019 | CINÉAS NETO MATOS BARBOSA | 048.245.023-14 | 191048819368 | 113 | 103 | 116 | 142 | 9 |
| 178/2019 | WANESSA CARINE DE SOUSA ALVES | 084.866.213-05 | 191048596594 | 121 | 101 | 102 | 144 | 7,2 |
| 180/2019 | ANANIAS JOSÉ DE SOUSA NETTO | 767.281.103-72 | 191048532284 | 100 | 110 | 128 | 122 | 7,2 |
| 182/2019 | FERNANDO NUNES PEREIRA | 005.954.591-70 | 191044951801 | 126 | 124 | 140 | 158 | 8,5 |
| 183/2019 | MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA CARVALHO | 954.375.503-59 | 191055573197 | 128 | 135 | 137 | 133 | 9 |
| 184/2019 | LUIZ FELIPE CAMPELO LIMA R. SANTOS | 057.201.433-35 | 191040840933 | 117 | 125 | 119 | 126 | 6,6 |
| 186/2019 | CARLOS LEONARDO CHAVES DOS ANJOS | 086.496.313-04 | 191036979216 | 123 | 121 | 113 | 118 | 8,2 |
| 187/2019 | DIEGO WIRLEY DA CRUZ DE ANDRADE | 017.457.833-42 | 191051252424 | 111 | 149 | 118 | 118 | 6,4 |
| 189/2020 | TAYNARA DE SOUSA MELO | 073.939.193-38 | 191037102875 | 133 | 122 | 119 | 142 | 7 |
| 190/2019 | GEISON DE ARAÚJO SILVA | 057.523.123-88 | 191046077621 | 131 | 156 | 147 | 132 | 6,2 |
| 192/2019 | GIVALDO LUCAS DOS SANTOS SILVA | 082.509.673-13 | 191059330842 | 115 | 135 | 117 | 122 | 7,8 |
| 193/2019 | VICTOR BRANDÃO ELIAS | 069.331.453-28 | 191050312997 | 143 | 154 | 147 | 156 | 10 |
| 194/2019 | FLAVIA ALESSANDRO S. MACÊDO | 076.804.003-50 | 191043767653 | 126 | 106 | 131 | 140 | 6,8 |
| 195/2019 | LUIZ CIQUEIRA RODRIGUES | 611.962.303-58 | 191043052478 | 115 | 110 | 104 | 126 | 7 |
| 196/2019 | BRUNO COSME DAMIÃO DE ARAÚJO MORALES | 024.461.523-19 | 181030702151 | 135 | 110 | 122 | 131 | 6,2 |
| 198/2019 | MARIA JOSIANE DE SOUSA | 039.636.623-60 | 191034172418 | 120 | 101 | 114 | 122 | 6,8 |
| 199/2019 | CAROLAYNE DANTAS FERREIRA | 074.567.203-55 | 191046079700 | 120 | 110 | 126 | 134 | 5,6 |
| 200/2019 | FLÁVIO PEREIRA SOARES FILHO | 079.240.483-16 | 191048287806 | 124 | 117 | 139 | 148 | 8,8 |
| 201/2019 | JOÃO JOSÉ BARBOSA NETO | 057.587.473-27 | 191060677850 | 119 | 101 | 111 | 132 | 7,2 |
| 201/2019 | PEDRO CARLOS NEVES RODRIGUES | 504.620.243-34 | 191040836527 | 115 | 111 | 124 | 139 | 7 |
| 202/2019 | SARAH LOUISE VASCONCELOS DE SOUSA | 064.369.983-06 | 191055999129 | 112 | 112 | 111 | 127 | 9,4 |
| 203/2019 | FRANCISCO JEAN MELO DA SILVA | 060.656.123-40 | 191038587108 | 113 | 101 | 119 | 127 | 5,2 |
| 204/2019 | MARIA CLARA RODRIGUES DO N. COSTA | 041.244.793-28 | 191042098704 | 131 | 138 | 151 | 144 | 9,4 |
| 206/2019 | ANGELA MARTINS DANTAS CASIMIRO | 066.049.234-19 | 191049649228 | 145 | 115 | 153 | 136 | 9,6 |
| 207/2019 | FLÁVIA MOURA DE ANDRADE | 447.039.103-49 | 191054472474 | 105 | 117 | 141 | 144 | 6,4 |
| 208/2019 | ORLEANS CLAYVER ALVES DE OLIVEIRA | 063.049.103-80 | 181020769475 | 122 | 106 | 118 | 110 | 6,8 |
| 209/2019 | KENNED SILVA COSTA | 049.162.353-47 | 191067692910 | 132 | 115 | 138 | 140 | 7,2 |
| 211/2019 | MARCELO RIBEIRO DIAS | 072.718.973-56 | 191034308202 | 118 | 119 | 103 | 111 | 8 |
| 212/2019 | JOCILENE ALVES DA SILVA MORAIS | 992.514.693-34 | 19104773897 | 102 | 109 | 117 | 118 | 5 |
| 213/2019 | ANTÔNIO GUILHERME LIMA PEREIRA | 068.525.713-43 | 191040483650 | 129 | 136 | 140 | 144 | 6,6 |
| 215/2019 | LAURIANNY PEREIRA DOS SANTOS | 069.413.403-12 | 191041160398 | 128 | 104 | 116 | 123 | 6,8 |
| 216/2019 | LUAN ALVES DE ARAÚJO | 053.922.753-62 | 191039656035 | 127 | 114 | 106 | 159 | 8,4 |
| 217/2019 | MARILENE ALVES PEREIRA | 043.234.943-00 | 191046038920 | 109 | 109 | 117 | 135 | 7,2 |
| 218/2019 | EDMILSON FERREIRA DA SILVA | 060.041.333-02 | 191059215308 | 125 | 139 | 142 | 132 | 6,4 |
| 219/2019 | MYLLENA ALEXIA PLÁCIDO RODRIGUES | 018.722.643-10 | 191036223946 | 131 | 103 | 117 | 125 | 7 |
| 220/2019 | MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA | 049.205.613-77 | 191044160106 | 112 | 124 | 115 | 131 | 8,6 |
| 221/2019 | ELLEN SAMARA MIRANDA REIS | 049.314.633-47 | 191038299563 | 116 | 455,7 | 121 | 127 | 7,8 |
| 223/2019 | JÉSSICA CARVALHO FREITAS | 063.509.043-03 | 191060203707 | 123 | 103 | 129 | 153 | 8,6 |
| 224/2019 | AMANDA LEITE CORDEIRO DE SOUZA | 075.945.673-90 | 191037367866 | 122 | 151 | 142 | 151 | 8,2 |
| 225/2019 | JANAINA CAROL TAVARES | 002.503.513-40 | 191060873582 | 139 | 149 | 156 | 135 | 9,2 |
| 226/2019 | IRANILTON NUNES DE CARVALHO | 462.782.143-34 | 191062249443 | 127 | 152 | 153 | 153 | 6,8 |
| 227/2019 | DANIEL ANTONI DE MOURA SOARES | 052.865.423-36 | 191035143046 | 128 | 164 | 150 | 143 | 9,6 |
| 228/2019 | GABRIEL ANTONI DE MOURA SOARES | 052.867.133-27 | 191035072484 | 132 | 148 | 143 | 141 | 9,6 |
| 231/2019 | ISNAEL DO NASCIMENTO ALVES | 054.144.863-36 | 191066174316 | 124 | 113 | 124 | 118 | 5,2 |
| 232/2019 | RENÉ ALVES DE SOUSA | 005.551.253-43 | 191041184901 | 136 | 131 | 141 | 145 | 7,4 |
| 234/2019 | LAYNE VITORIA MATOS DA FONSECA | 070.197.403-67 | 191043062345 | 119 | 135 | 126 | 130 | 9 |
| 235/2019 | LORENA MATOS DA FONSECA CARVALHO | 034.831.883-98 | 191033919157 | 120 | 118 | 129 | 147 | 8,6 |
| 236/2019 | MARCOS VICTOR ALVES LOPES | 048.396.513-88 | 191057097658 | 129 | 122 | 127 | 149 | 8,2 |
| 240/2019 | JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE NETO | 068.637.413-42 | 19104511460 | 123 | 165 | 133 | 146 | 9,2 |
| 241/2019 | MARIA LETICIA FERNANDES BEZERRA | 048.994.103-60 | 191039683799 | 119 | 135 | 114 | 137 | 6 |
| 242/2019 | CLAUDINARIA SOARES DA SILVA ALVES | 043.204.273-35 | 191053698186 | 113 | 116 | 110 | 129 | 5 |
| 243/2019 | JOSÉ VICTOR DE MORAIS LEMOS | 037.150.593-38 | 191034359965 | 117 | 103 | 117 | 128 | 6 |
| 244/2019 | MAGNUM OLIVEIRA VIANA | 050.262.603-81 | 191033928018 | 129 | 121 | 105 | 129 | 6,4 |
| 245/2019 | JOSÉ RAIMUNDO SOUSA | 384.596.802-82 | 191038408537 | 128 | 103 | 133 | 129 | 6,4 |
| 246/2019 | SAMUEL LUCAS PEREIRA SOUSA | 056.130.023-20 | 191040162619 | 140 | 157 | 142 | 167 | 8,2 |
| 247/2019 | MARIA JULIANA MOURA ALVES | 066.584.643-67 | 191037524979 | 112 | 102 | 104 | 117 | 7,8 |
| 248/2019 | JUSCELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 038.255.503-11 | 191034948536 | 118 | 108 | 121 | 131 | 7 |
| 249/2019 | ALEXANDRA ARAUJO VELOSO | 986.110.623-53 | 191043233086 | 125 | 104 | 125 | 130 | 7,4 |
| 251/2019 | CAROLINE FERNANDA ALVES FEITOSA DE SOUSA | 065.373.153-10 | 191037169858 | 145 | 148 | 160 | 166 | 9,6 |
| 252/2019 | ILIANNA DE QUEIROZ BORBA SOARES | 084.261.743-45 | 191034091568 | 147 | 144 | 142 | 154 | 9,8 |
| 254/2019 | RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA | 046.002.803-00 | 191043618328 | 122 | 115 | 113 | 127 | 6,6 |
| 255/2019 | LEVI FERNANDES DA SILVA NETO | 722.685.733-20 | 191048817552 | 133 | 149 | 146 | 153 | 6,4 |
| 256/2019 | JÉSSICA NIKOLE DA SILVA | 077.186.963-08 | 191047360497 | 131 | 115 | 133 | 134 | 7,4 |
| 257/2019 | ISMAEL PEREIRA DA SILVA | 016.113.873-02 | 191051549597 | 132 | 107 | 120 | 147 | 7,2 |
| 258/2019 | RAFAEL DE SOUZA PEREIRA | 041.021.453-11 | 191042044112 | 121 | 105 | 134 | 136 | 6,2 |
| 259/2019 | MARIA DO NASCIMENTO LIMA DA COSTA | 016.349.973-01 | 191053786262 | 129 | 109 | 133 | 136 | 8,2 |
| 260/2019 | PAULO HENRIQUE SALES LAURENTINO | 054.616.913-90 | 191046312549 | 117 | 114 | 120 | 137 | 7,6 |
| 261/2019 | FRANCISCO ARAUJO VIEIRA | 470.159.933-68 | 191038216641 | 116 | 109 | 130 | 125 | 5,2 |
| 262/2019 | EVANILDO MACHADO DE ARAÚJO RODRIGUES | 666.271.843-20 | 191066963403 | 115 | 137 | 135 | 130 | 7 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85

41

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------------|--------------|------|------|------|------|------|
| 265/2019 | MARIA CLARA DA SILVA FREITAS | 074.387.843-47 | 191047610214 | 136 | 104 | 127 | 135 | 6 |
| 266/2019 | MARIA LETÍCIA MOREIRA SOUSA | 073.091.053-97 | 191039428591 | 122 | 121 | 120 | 130 | 7,8 |
| 267/2019 | ANTÔNIO PABLO FREITAS DA SILVA | 072.924.383-42 | 191042358967 | 131 | 129 | 176 | 141 | 6,2 |
| 269/2019 | ANDRÉZA DE DEUS MEIRELES CARVALHO | 025.190.613-24 | 191062157265 | 119 | 114 | 108 | 122 | 8,4 |
| 269/2019 | MARIA BERNARDETE BRAGA DOS SANTOS SILVA | 286.962.633-91 | 191042243425 | 127 | 122 | 142 | 148 | 8,2 |
| 270/2019 | GONÇALO DE SOUSA VIEIRA | 155.296.388-80 | 191040720473 | 122 | 130 | 116 | 122 | 5,2 |
| 271/2019 | DANIELA COELHO SILVEIRA | 069.075.233-45 | 191034464351 | 142 | 150 | 142 | 154 | 8,6 |
| 272/2019 | GESSIANE DA SILVA AGOSTINHO | 074.721.083-75 | 191040933738 | 124 | 130 | 112 | 142 | 7 |
| 273/2019 | ODAIR APARECIDO OLIVEIRA | 348.644.178-73 | 191039882151 | 134 | 151 | 152 | 161 | 8,8 |
| 274/2019 | RICARDO DA SILVA FEITOSA | 077.508.113-07 | 191038176548 | 127 | 111 | 136 | 149 | 6,4 |
| 278/2019 | ANTONIO CAMPELO DA SILVA NETO | 083.047.463-36 | 191042332301 | 122 | 115 | 102 | 129 | 8 |
| 279/2019 | CAIO DOMINGOS RODRIGUES | 043.593.873-85 | 191046046440 | 128 | 158 | 132 | 147 | 6,4 |
| 280/2019 | FRANCISCO MADSON SOARES DOS SANTOS | 082.332.593-81 | 191046274608 | 124 | 118 | 125 | 127 | 6,2 |
| 281/2019 | JOÃO LUCAS CARVALHO MAXIMO DE ARAÚJO | 048.629.543-59 | 191037708713 | 130 | 159 | 156 | 147 | 9,4 |
| 282/2019 | EVERTON ARAÚJO DE CARVALHO | 614.262.903-65 | 191035277604 | 106 | 115 | 127 | 129 | 7,8 |
| 283/2019 | MATHEUS BRENO SOUSA SANTOS | 062.067.883-69 | 191036432661 | 133 | 106 | 136 | 140 | 9 |
| 284/2019 | EDINALDO GONÇALVES DE MOURA | 958.704.823-72 | 191052230304 | 130 | 128 | 128 | 144 | 9,2 |
| 287/2019 | DOUGLAS RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUSA | 056.108.123-99 | 191062341679 | 133 | 113 | 137 | 142 | 8 |
| 288/2019 | RICELLY LIMA SANTOS | 066.589.163-65 | 191048149691 | 125 | 126 | 111 | 135 | 7,6 |
| 290/2019 | GISELE PAIVA LIRA | 008.992.203-47 | 191041867315 | 121 | 129 | 136 | 131 | 7,4 |
| 291/2019 | ISAAC MATHEUS RODRIGUES B DOS SANTOS | 079.211.063-52 | 191037104996 | 142 | 138 | 152 | 147 | 9 |
| 292/2019 | REBECA AS SILVA LOPES | 071.909.573-59 | 191036066675 | 111 | 100 | 117 | 129 | 6,6 |
| 293/2019 | ALLOMA BRENDA ALVES DA SILVA | 618.697.423-27 | 191053822802 | 114 | 107 | 109 | 103 | 6,6 |
| 294/2019 | EMILIANO DE JESUS COSTA | 056.792.003-84 | 181027817988 | 122 | 124 | 123 | 142 | 5,6 |
| 295/2019 | ROGÉRIA ROELMA ALVES DA SILVA | 470.056.963-87 | 191052666291 | 118 | 131 | 118 | 141 | 7 |
| 296/2019 | YASMIN TALITA DE SOUSA E SILVA | 611.856.333-08 | 191049854836 | 116 | 111 | 110 | 142 | 7,6 |
| 297/2019 | ISADORA DOS SANTOS SOUSA | 062.591.493-79 | 191052732325 | 107 | 117 | 121 | 122 | 5,8 |
| 298/2019 | FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BARBOSA JÚNIOR | 068.113.793-24 | 191034414869 | 131 | 135 | 140 | 130 | 8,8 |
| 299/2019 | ÂNGELA VITÓRIA RAMOS LEAL RODRIGUES | 072.922.183-00 | 191038734528 | 115 | 116 | 124 | 142 | 9,2 |
| 300/2019 | ALAN VIVTOR RODRIGUES DE SOUSA SILVA | 064.142.783-27 | 191040790021 | 114 | 146 | 126 | 139 | 8,2 |
| 304/2019 | GUILHERME ALCÊNTARA DO NASCIMENTO | 066.332.373-83 | 191063494659 | 140 | 137 | 127 | 138 | 5 |
| 305/2019 | AMANDA MESSIAS SILVA | 024.181.703-06 | 191038877285 | 128 | 126 | 129 | 130 | 7,8 |
| 307/2019 | ADRIANO DA SILVA ALENCAR | 663.930.193-87 | 191042456225 | 135 | 103 | 137 | 151 | 7,8 |
| 308/2019 | MARIA DE FÁTIMA DA LUZ | 005.286.313-14 | 191042932076 | 121 | 104 | 106 | 111 | 7,4 |
| 477/2018 | CRISLANY THAIS MOURA BORGES | 059.675.443-48 | 181024477943 | 117 | 114 | 127 | 136 | 6,6 |
| | | | | | | | | |
| 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 |
| 001/2020 | ADIR VICENTE | 471.115.002-10 | 191062336059 | 131 | 105 | 139 | 133 | 6,8 |
| 002/2020 | JOSÉ HAMILTON BRANDÃO LIMA | 207.912.673-34 | 191044664214 | 120 | 106 | 130 | 141 | 5,2 |
| 003/2020 | AILTON RIBEIRO SOARES JUNIOR | 063.895.153-40 | 191064834325 | 110 | 111 | 114 | 130 | 6,6 |
| 004/2020 | RENAN GERMANO DOS SANTOS | 037.626.753-41 | 191047219404 | 128 | 139 | 138 | 149 | 8,6 |
| 005/2020 | HERCULO DE ARAUJO CARVALHO | 004.398.813-07 | 191054357840 | 106 | 126 | 138 | 137 | 5,4 |
| 006/2020 | JOELMA DA SILVA CARVALHO | 010.770.443-99 | 191054321440 | 108 | 106 | 101 | 110 | 9,4 |
| 007/2020 | GABRIEL FERNANDES DE ASSIS | 065.943.841-04 | 191059176930 | 125 | 133 | 126 | 130 | 7,2 |
| 008/2020 | WICHERLEY NERY CARVALHO | 013.803.133-92 | 191056271718 | 108 | 102 | 121 | 126 | 5,2 |
| 009/2020 | SANVYA EDUARDA DE CARVALHO MELO | 990.450.443-15 | 191034632650 | 117 | 138 | 114 | 146 | 7,2 |
| 010/2020 | GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA | 034.036.133-64 | 191050029732 | 107 | 105 | 128 | 126 | 6,2 |
| 011/2020 | MARIA EDUARDA FREITAS DO AMARAL | 064.813.743-08 | 171006653556 | 124 | 109 | 127 | 124 | 7 |
| 012/2020 | CELIO MARCOS DO NASCIMENTO CARVALHO | 828.081.123-00 | 191040255462 | 104 | 114 | 117 | 125 | 6,2 |
| 013/2020 | FRANCISCO BRUNO EVANGELISTA DA CUNHA | 082.051.063-71 | 191048549940 | 114 | 146 | 110 | 112 | 7,8 |
| 014/2020 | CAELOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA | 011.214.593-07 | 191065975689 | 115 | 108 | 124 | 143 | 6 |
| 015/2020 | VICTOR LUIS GONZAGA DE FREITAS | 041.591.393-45 | 191046474273 | 138 | 170 | 164 | 138 | 7,8 |
| 016/2020 | ANA BEATRIZ ALCANTARA NOLETO | 067.939.493-14 | 191034980257 | 132 | 120 | 149 | 140 | 9,6 |
| 017/2020 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUSA | 023.884903-16 | 191053372121 | 118 | 110 | 140 | 132 | 6,4 |
| 018/2020 | ADELINO DE ALMEIDA MELO NETO | 002.782.123-04 | 191060302905 | 142 | 182 | 150 | 162 | 8,8 |
| 019/2020 | ENZO HAROLDO DE MOURA MACEDO | 072.016.793-09 | 191050349734 | 133 | 160 | 137 | 143 | 9,8 |
| 020/2020 | MARIA CLARA ARAUJO BATISTA ALBUQUERQUE | 081.037.423-41 | 191036195102 | 126 | 121 | 148 | 147 | 9,4 |
| 021/2020 | CAYO HENRIQUE LIRA FERRREIRA | 059.473.923-30 | 19104775991 | 134 | 124 | 134 | 141 | 7,2 |
| 022/2020 | MARIA TAIANE CORREIA MAGALHÃES | 079.912.383-85 | 191047853285 | 105 | 100 | 115 | 138 | 6,2 |
| 023/2020 | MARIA HELOISA SENA COSTA E SILVA | 046.375.673-86 | 191066477248 | 131 | 159 | 166 | 159 | 9,8 |
| 024/2020 | ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS | 045.052.853-75 | 191037951222 | 113 | 110 | 132 | 129 | 6,8 |
| 025/2020 | EMANUELLE SOUSA OLIVEIRA | 064.264.483-70 | 191045789549 | 135 | 114 | 153 | 154 | 9 |
| 026/2020 | THIAGO DEVID SATURNINO CRUZ | 046.832.273-63 | 191056099770 | 121 | 138 | 134 | 139 | 5,4 |
| 027/2020 | MARIA EDUARDA SOUSA BESERRA | 069.904.923-76 | 191047086837 | 123 | 113 | 116 | 135 | 7,2 |
| 028/2020 | MARIA CHRISTINA FERREIRA SALSÁ | 040.162.305-30 | 181023613659 | 29 | 141 | 124 | 111 | 7,4 |
| 029/2020 | GABRIELA VIEIRA ARAUJO | 076.463.343-08 | 191035738605 | 143 | 178 | 150 | 171 | 10 |
| 030/2020 | PAULO HENRIQUE SOARES ROCHA | 514.878.613-20 | 191050498440 | 116 | 126 | 111 | 132 | 6,6 |
| 032/2020 | THIAGO MARQUES TEIXEIRA E PINTO | 011.132.343-69 | 191042716081 | 142 | 141 | 129 | 148 | 9,2 |
| 033/2020 | JAILSON AUGUSTO DA ROCHA | 898.482.923-49 | 191050810636 | 112 | 110 | 120 | 103 | 6 |
| 035/2020 | LUCAS CABRAL ROMERO CHAVES | 062.090.643-02 | 191039575565 | 133 | 166 | 149 | 144 | 10 |
| 036/2020 | CARLOS EDUADO ANDRADE ARAUJO | 045.648.063-35 | 191052298574 | 131 | 165 | 150 | 137 | 10 |
| 037/2020 | MARWYEN JANSHEM PEREIRA DE BRITO | 047.654.263-43 | 191042645546 | 141 | 113 | 118 | 125 | 5,2 |

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85

| | | | | | | | | |
|----------|--|----------------|--------------|-------|-----|-------|-----|------|
| 038/2020 | LETICIA BARROS SERAFIM BARBOSA | 084.689.423-83 | 191048661984 | 119 | 102 | 113 | 112 | 9 |
| 040/2020 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS | 478.979.373-72 | 191044876941 | 101 | 105 | 130 | 127 | 7.4 |
| 041/2020 | MATEUS DE MIRANDA SOTERO | 065.422.853-90 | 191062322930 | 145 | 173 | 145 | 166 | 7.8 |
| 042/2020 | MATHEUS VINNICIUS SAMPAIO VELOSO | 042.338.305-52 | 191038785868 | 123 | 159 | 138 | 152 | 9.4 |
| 045/2020 | DIELSON BARBOSA DE SOUSA | 021.016.333-02 | 191035286035 | 139 | 108 | 140 | 136 | 9.4 |
| 046/2020 | FRANCISCO CASTELO BRANCO FILHO | 204.272.713-04 | 191036863642 | 118 | 110 | 128 | 136 | 5.2 |
| 047/2020 | ANA CAROLINA ALVES COSTA AMORIM | 065.289.223-06 | 191041259877 | 141 | 144 | 141 | 150 | 10 |
| 048/2020 | ANTONIO LOPES DE SOUSA | 397.644.193-72 | 191050695037 | 119 | 143 | 130 | 147 | 6.2 |
| 049/2020 | KAROLYNE FERNANDA RODRIGUES SANTANA | 064.857.225-43 | 18024764209 | 120 | 101 | 122 | 130 | 6.6 |
| 050/2020 | EUCLIDES DAMASCENO SOUSA JUNIOR | 070.343.873-54 | 191057079458 | 138 | 162 | 134 | 145 | 8.6 |
| 051/2020 | ANA CLARA ALVES DE SENA | 070.875.663-85 | 191067793213 | 130 | 114 | 121 | 130 | 9.2 |
| 052/2020 | ANTONIO RAIAN DE SOUSA SILVA | 078.695.943-69 | 191055736521 | 121 | 169 | 132 | 123 | 8.8 |
| 053/2020 | JOÃO ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA | 084.775.453-75 | 191041119097 | 127 | 155 | 150 | 149 | 9.4 |
| 054/2020 | GABRIEL VENUTO TEIXEIRA | 050.806.273-01 | 191037868368 | 143 | 148 | 164 | 165 | 8.6 |
| 055/2020 | ANTONIO CARLOS CHAVES PEREIRA | 032.646.673-80 | 191038439763 | 102 | 126 | 117 | 126 | 5.2 |
| 056/2020 | FELIPE ALVES MENDONÇA | 073.907.273-06 | 191037417430 | 121 | 105 | 108 | 128 | 6.6 |
| 057/2020 | PAULO VINICIUS MENDES ARAGÃO | 070.459.123-58 | 191038143795 | 122 | 179 | 166 | 161 | 10 |
| 058/2020 | FABRICIO SILVA LIMA | 034.156.803-12 | 191042977584 | 125 | 133 | 134 | 147 | 6.4 |
| 059/2020 | RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA | 064.678.523-03 | 191034747847 | 122 | 109 | 118 | 134 | 5.8 |
| 059/2020 | LUIZ CARLOS SARAIVA | 349.658.583-87 | 191038081391 | 514.3 | 117 | 583.9 | 504 | 7.4 |
| 060/2020 | LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | 059.707.523-98 | 191035882601 | 134 | 137 | 134 | 136 | 6.4 |
| 061/2020 | LEYDSO DANIEL DE SOUSA | 057.323.623-20 | 191034520376 | 123 | 118 | 120 | 133 | 6.4 |
| 062/2020 | TÂNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO | 065.408.153-01 | 191035476248 | 120 | 107 | 145 | 130 | 8 |
| 063/2020 | FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SANTOSA | 038.987.293-89 | 191044313119 | 121 | 112 | 128 | 134 | 8 |
| 064/2020 | RENILDA BARBOSA DA SILVA | 904.577.653-72 | 191065663178 | 120 | 108 | 122 | 127 | 6.2 |
| 065/2020 | JOSÉ ADENILDO MENDES PEREIRA | 022.134.013-06 | 191034232295 | 127 | 120 | 103 | 126 | 6.4 |
| 066/2020 | DIELE CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS | 619.510.433-75 | 191036572490 | 119 | 118 | 131 | 124 | 7.2 |
| 067/2020 | ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA NETO | 011.034.083-40 | 191052970472 | 122 | 104 | 114 | 133 | 7.4 |
| 068/2020 | MOYSÉS DE ANDRADE CASTELO BRANCO FILHO | 061.883.363-33 | 191045488100 | 119 | 117 | 121 | 134 | 7.6 |
| 069/2020 | ADRIANA GONÇALVES OLIVEIRA | 010.681.603-90 | 191035588653 | 117 | 116 | 131 | 137 | 6.8 |
| 070/2020 | DORNELE FRANÇA DA SILVA | 035.234.723-69 | 191041792059 | 119 | 109 | 144 | 136 | 6.2 |
| 071/2020 | WILSON GONZAGA SANTOS JUNIOR | 470.964.033-53 | 191037393714 | 128 | 102 | 136 | 146 | 8.2 |
| 072/2020 | CARLOS EDUARDO ARAÚJO SILVA | 061.115.703-90 | 191052681498 | 120 | 134 | 126 | 130 | 6.8 |
| 075/2020 | SAULLO ALVES LISBOA | 083.198.353-13 | 191040561687 | 133 | 114 | 130 | 128 | 7.6 |
| 076/2020 | MARIANA ARAUJO COELHO SARAIVA DE SOUSA | 018.851.583-60 | 191042463932 | 143 | 145 | 151 | 152 | 9.8 |
| 078/2020 | BRISA MANDES FALCÃO | 077.209.793-38 | 191041510949 | 129 | 139 | 138 | 151 | 9.4 |
| 079/2020 | YASMIM FOLHA TAVARES | 071.333.383-94 | 191048234923 | 140 | 131 | 153 | 139 | 7.6 |
| 080/2020 | MYRLA DE SOUSA MELO | 037.545.513-29 | 191047906943 | 124 | 119 | 132 | 129 | 9.2 |
| 081/2020 | CLAÚDIO THALES CARDOSO DE SOUSA | 059.911.583-12 | 191047985202 | 119 | 113 | 115 | 147 | 7.8 |
| 082/2020 | MARCIENE DE SOUSA MARTINS | 040.160.543-46 | 191050053732 | 107 | 102 | 104 | 129 | 6.4 |
| 083/2020 | NATÁLIA CARDOSO SOARES | 007.894.013-39 | 191038997331 | 122 | 131 | 136 | 145 | 8.8 |
| 084/2020 | CAMILA SILVEIRA CRISANTO | 008.444.593-99 | 191057945658 | 126 | 151 | 139 | 121 | 9.8 |
| 085/2020 | CARLOS HENRIQUE LOPES DE FARIAS | 037.503.699-80 | 191038437908 | 124 | 103 | 113 | 116 | 7 |
| 086/2020 | ISAMARA MARIA CAFÉ BRITO DE OLIVEIRA | 029.303.713-23 | 191051840327 | 127 | 118 | 137 | 148 | 9.8 |
| 087/2020 | MARIA DA CONCEIÇÃO P. DA COSTA NORATO | 033.349.643-93 | 191049381368 | 109 | 110 | 117 | 111 | 5.6 |
| 088/2020 | MARIA DO SOCORRO R. DE BRITO ALVARENGA | 339.677.093-53 | 191034263639 | 111 | 100 | 126 | 123 | 7.2 |
| 089/2020 | IVANILCE FARIA MOURÃO | 013.274.983-16 | 191061855927 | 116 | 101 | 133 | 136 | 7.2 |
| 090/2020 | LEONARDO PEREIRA DUARTE FILHO | 841.981.503-97 | 191065919554 | 118 | 133 | 121 | 144 | 7.2 |
| 091/2020 | JACKESON ALENCAR CUNHA | 082.931.363-08 | 191050321121 | 126 | 117 | 134 | 119 | 6.6 |
| 092/2020 | AMANDA MARIA ALVES VERAS | 055.518.873-67 | 191058176840 | 117 | 117 | 116 | 133 | 5.4 |
| 094/2020 | CLEANE LETÍCIA MOREIRA DA SILVA | 091.140.073-71 | 191088126313 | 135 | 130 | 109 | 118 | 8.25 |
| 095/2020 | THAIS CAMINHA LEAL SILVA | 053.765.783-56 | 191036513742 | 145 | 180 | 142 | 135 | 9.8 |
| 096/2020 | CAMILA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA | 041.624.333-99 | 191065483601 | 126 | 123 | 138 | 135 | 9.4 |
| 097/2020 | DAVID GABRIEL DE OLIVEIRA DO VALE | 087.193.863-46 | 191066267011 | 132 | 189 | 150 | 162 | 9.8 |
| 098/2020 | ERLANDO MENDES GALVÃO JUNIOR | 076.478.783-79 | 191052557995 | 138 | 157 | 151 | 130 | 9.8 |
| 099/2020 | FRANCISCO PABLO LIMA DE SOUSA | 060.222.033-50 | 191041041747 | 136 | 122 | 141 | 153 | 9.6 |
| 100/2020 | AMANDA KELLY FERNANDA E SILVA | 069.704.793-13 | 191034748209 | 120 | 106 | 108 | 103 | 6.6 |
| 101/2020 | RENATA REIS FERNANDES DA SILVA | 015.184.113-63 | 191047589844 | 112 | 117 | 110 | 133 | 7.4 |
| 102/2020 | ISADORA VELOSO LOPES DE A LACERDA | 020.469.933-90 | 191039624066 | 126 | 161 | 143 | 149 | 10 |
| 103/2020 | NEYLANNE CARVALHO CARDOSO COELHO | 027.211.523-19 | 191034008117 | 123 | 103 | 121 | 123 | 6.6 |
| 104/2020 | JOÃO VITOR LIRA DE ARAUJO | 067.930.843-13 | 191068228904 | 122 | 143 | 118 | 132 | 8.8 |
| 105/2020 | JOSÉ ANTONIO CARDOSO DA SILVA | 042.990.563-70 | 191038849482 | 124 | 106 | 125 | 133 | 5.2 |
| 106/2020 | ANA GABRIELA BATISTA LEAL BABOSA | 073.646.193-05 | 181027584521 | 133 | 103 | 120 | 117 | 7.2 |
| 107/2020 | PAULO LAÉCIO COELHO DA SILVA | 077.097.833-92 | 191034844917 | 131 | 139 | 126 | 147 | 6.4 |
| 108/2020 | JOELMA PATRICIA MENDES LUCAS | 970.316.740-34 | 191046862519 | 124 | 100 | 127 | 121 | 7.6 |
| 109/2020 | DOUGLAS DANYS SOUSA BACELAR | 083.555.933-59 | 191045750798 | 124 | 120 | 127 | 121 | 5.8 |
| 111/2020 | ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO | 006.466.883-59 | 191046130248 | 114 | 107 | 120 | 125 | 5.2 |
| 112/2020 | MATHEUS BARBOSA SOUSA ALVES | 074.586.803-77 | 191038611957 | 125 | 145 | 140 | 146 | 8.4 |
| 113/2020 | GERSON SANTOS MACHADO | 056.756.783-44 | 191038724909 | 122 | 100 | 120 | 133 | 5.8 |
| 114/2020 | ROSANGELA DAS CHAGAS O SILVA FERREIRA | 286.221.568-69 | 191045751564 | 113 | 105 | 112 | 133 | 6.8 |
| 115/2020 | JOÃO HUMBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO | 086.759.853-00 | 191039805145 | 126 | 122 | 130 | 145 | 7.6 |
| 116/2020 | PAULA GRAZIELLE ARAUJO DA SILVA | 062.050.153-74 | 191035497608 | 126 | 111 | 121 | 135 | 7.6 |

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85

43

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------------|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 117/2020 | HENRIQUE DE MELO LUSTOSA | 080.064.873-77 | 191047364135 | 133 | 167 | 143 | 147 | 8.6 |
| 118/2020 | WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL | 839.662.003-25 | 191054423084 | 122 | 111 | 111 | 128 | 5.6 |
| 119/2020 | CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO | 073.769.483-17 | 191037468367 | 125 | 128 | 112 | 143 | 7.6 |
| 120/2020 | FRANCISCA MEYRAJANE DA SILVA SANTOS | 037.939.613-03 | 191046615560 | 124 | 117 | 146 | 141 | 9.2 |
| 121/2020 | TAYNÁ VICTORIA SILVA SOUSA | 044.978.153-40 | 191039219037 | 125 | 101 | 102 | 131 | 8.4 |
| 122/2020 | DEYLANO KLÉBERT SILVA COSTA | 065.384.423-90 | 191043175634 | 122 | 134 | 129 | 130 | 8 |
| 123/2020 | ANGELO GABRIEL SANTOS | 022.368.383-36 | 191054527368 | 118 | 106 | 123 | 137 | 5.6 |
| 126/2020 | MARIA DO ROSARIO SOUSA | 133.375.643-72 | 191056001347 | 111 | 102 | 130 | 137 | 5.2 |
| 127/2020 | JUCILANE DE ARAUJO CARLOS | 013.380.383-03 | 191037161129 | 105 | 112 | 108 | 125 | 7.2 |
| 129/2020 | LEONIAS DE CARVALHO LIMA | 054.829.243-43 | 191039512709 | 104 | 109 | 106 | 118 | 5 |
| 130/2020 | BRUNA MSRVILS GUERRA | 076.951.453-78 | 191036475371 | 131 | 156 | 130 | 156 | 9 |
| 132/2020 | MARTA SOUSA DO NASCIMENTO GOMES | 039.848.213-60 | 191038874548 | 126 | 111 | 133 | 115 | 6.4 |
| 133/2020 | MARIA TERESA NASCIMENTO DA SILVA | 086.103.313-26 | 191034316833 | 133 | 112 | 110 | 144 | 9.2 |
| 134/2020 | ITALO ENZO DE OLIVEIRA BRUNO | 078.817343-02 | 191045165310 | 138 | 133 | 143 | 139 | 9.8 |
| 135/2020 | BRUNO GUTERRE DE FARIAS | 047.492.463-42 | 191042240355 | 135 | 117 | 114 | 153 | 6.8 |
| 136/2020 | RAFAEL HENRIQUE BELLO NUNES | 071.750.803-01 | 191039625949 | 145 | 153 | 125 | 139 | 6.6 |
| 137/2020 | FRANCISNALDO DA SILVA SANTOS | 046.569.793-33 | 191058439016 | 114 | 108 | 112 | 109 | 5 |
| 138/2020 | GUILHERME VELOSO PRADO | 006.012.363-00 | 191047632994 | 122 | 125 | 105 | 125 | 6.2 |
| 139/2020 | ITALO GABRIEL ATAIDE DOS SANTOS | 076.952.813-95 | 191034447760 | 120 | 105 | 118 | 118 | 7.4 |
| 141/2020 | SAMUEL MATHIAS VASCONCELOS | 064.916.463-60 | 191051854294 | 124 | 115 | 122 | 119 | 7.8 |
| 144/2020 | LUANA DE JESUS CRUZ | 057.055.363-64 | 191060545693 | 119 | 105 | 124 | 152 | 7 |
| 145/2020 | THIAGO DA SILVA RODRIGUES | 070.312.133-20 | 191035595542 | 130 | 149 | 123 | 147 | 6.6 |
| 147/2020 | WILSON HENRIQUE DA SILVA LOUREIRO | 066.026.883-32 | 191050654885 | 123 | 105 | 123 | 109 | 7.8 |
| 149/2020 | MATHIAS VASCONCELOS | 083.900.763-90 | 191036114806 | 116 | 144 | 119 | 119 | 8.4 |
| 150/2020 | YWIRANDÊ YWGNER RODRIGUES DE ARAUJO | 064.860.543-44 | 171000410268 | 126 | 121 | 144 | 132 | 5.8 |
| 151/2020 | FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES L FEITOSA | 018.131.583-12 | 191042121035 | 122 | 127 | 111 | 146 | 7.2 |
| 152/2020 | DANIELLE RAFAELLE DA SILVA SOUSA | 071.474.803-09 | 191036077185 | 113 | 103 | 114 | 136 | 7.8 |
| 154/2020 | MAGDA CRISTINA DE SOUSA COSTA | 026.193.053-22 | 191057163278 | 107 | 106 | 104 | 121 | 5.8 |
| 156/2020 | DALILA LIMA DA SILVA | 058.229.613-71 | 191044744495 | 107 | 106 | 106 | 122 | 6.8 |
| 158/2020 | SHUMACHER FRENTZEN SILVA SOUSA | 060.576.303-86 | 191046744998 | 124 | 144 | 142 | 128 | 7.6 |
| 159/2020 | VICTÓRIA RAMEIRO MASCARENHAS | 052.710.643-79 | 191047271967 | 139 | 117 | 152 | 150 | 9.8 |
| 160/2020 | TCHAULYS MARQUES ALMEIDA DE SOUSA | 020.687.993-83 | 191037812986 | 129 | 117 | 134 | 144 | 5.8 |
| 161/2020 | VITORIA FREITAS ALVES | 081.300.423-39 | 191044485362 | 104 | 111 | 125 | 123 | 5.2 |
| 162/2020 | KARINA SANDY DE SENA LOPES | 062.691.643-70 | 191057785070 | 120 | 103 | 130 | 130 | 6 |
| 163/2020 | RAYSSON WELLISON LOPES DA SILVA | 056.652.623-90 | 191033460726 | 115 | 132 | 127 | 141 | 5.2 |
| 164/2020 | ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA | 082.069.643-98 | 191043233201 | 102 | 115 | 104 | 141 | 6.2 |
| 165/2020 | MARCELO MOREIRA FARIAS | 017.340.623-80 | 191044140520 | 105 | 130 | 142 | 156 | 7.8 |
| 167/2020 | HELIO DE SOUSA NUNES | 053.763.743-51 | 171013769270 | 123 | 113 | 125 | 149 | 5.6 |
| 168/2020 | HILDERLANDIA MARIA DE JESUS SILVA | 015.592.163-01 | 191056932475 | 110 | 107 | 118 | 115 | 6 |
| 169/2020 | SAYMON KAUEH SILVA CRUZ | 038.860.273-62 | 191048603036 | 140 | 144 | 160 | 144 | 9.2 |
| 170/2020 | KIMBERLLY VALERIA MARQUES DE C OLIVEIRA | 066.277.403-54 | 191042248721 | 136 | 162 | 138 | 141 | 10 |
| 173/2020 | GENESIO ANTONIO PEREIRA FILHO | 828.874.383-87 | 191039130684 | 105 | 116 | 118 | 118 | 6.4 |
| 174/2020 | FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO | 074.986.433-83 | 191056399014 | 126 | 103 | 105 | 122 | 7.6 |
| 175/2020 | CREUZILENE DA COSTA RODRIGUES | 638.189.063-00 | 191057048545 | 122 | 101 | 118 | 121 | 8.2 |
| 176/2020 | MARIANA ALVES DE ALENCAR CARVALHO | 071.912.573-18 | 191036087713 | 106 | 104 | 100 | 127 | 7.8 |
| 177/2020 | MARCIO LUIZ GUILHERME | 797.617.713-34 | 191043359188 | 119 | 105 | 140 | 116 | 7.8 |
| 178/2020 | GEAN GABRIEL BATISTA SOBRINHO | 069.208.993-45 | 191064679803 | 126 | 130 | 130 | 138 | 8 |
| 180/2020 | RHUAN FELIPPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 071.845.855-93 | 191039053019 | 149 | 175 | 159 | 164 | 9 |
| 183/2020 | LUZMANN CABRAL BACELAR DE MIRANDA | 065.890.373-02 | 191049833045 | 135 | 154 | 129 | 157 | 9.2 |
| 184/2020 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE ANDRADE | 036.459.973-18 | 191053542830 | 122 | 132 | 136 | 144 | 6.6 |
| 185/2020 | RAIMUNDO NONATO NERY | 353.967.763-15 | 191041220895 | 131 | 117 | 122 | 121 | 5.4 |
| 186/2020 | FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUSA | 446.214.773-15 | 191057576933 | 108 | 106 | 110 | 127 | 6.2 |
| 187/2020 | BRUNA FERNANDA DOS SANTOS | 058.762.683-64 | 191036481783 | 124 | 105 | 113 | 133 | 8.2 |
| 189/2020 | DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA | 087.980323-13 | 191057890409 | 116 | 115 | 123 | 129 | 6 |
| 190/2020 | MATHEUS EDUARDO MIRANDA SILVA | 065.553.103-32 | 191040686328 | 109 | 134 | 116 | 121 | 8.2 |
| 191/2020 | WANDERSON DA CRUZ SOUSA | 615.729.273-30 | 191053896046 | 105 | 118 | 103 | 111 | 5.2 |
| 194/2020 | VALDIANE CABRAL DOS SANTOS | 058.887.833-23 | 191050448023 | 100 | 105 | 113 | 127 | 5.8 |
| 195/2020 | FERNANDO DOS SANTOS BRITO | 616.541.373-08 | 191064693853 | 128 | 115 | 120 | 153 | 6.6 |
| 197/2020 | ANTONIA LIDIANE SOARES DA SILVA | 021.424.413-00 | 191062012874 | 126 | 109 | 146 | 135 | 7.6 |
| 199/2020 | VILANI VELOSO CARVALHO | 823.528.103-10 | 181022203622 | 117 | 118 | 123 | 124 | 5.2 |
| 200/2020 | JOHNNATA DE SOUSA FERNANDES | 077.229.493-39 | 191035020632 | 100 | 108 | 110 | 129 | 6.6 |
| 201/2020 | LUCAS WESLEY ARAÚJO VIANA | 074.823.913-92 | 191057321256 | 110 | 103 | 104 | 118 | 5.4 |
| 203/2020 | DIANA CRISTINA PINHEIRO | 052.804.363-30 | 191035162905 | 132 | 116 | 136 | 137 | 5.2 |
| 204/2020 | SIMPLICIO SILVA SANTOS | 835.124.973-49 | 191062004855 | 127 | 129 | 138 | 156 | 5.4 |
| 205/2020 | EMMILY THALESSA ALVES DE OLIVEIRA | 063.047.063-40 | 191049535161 | 112 | 102 | 115 | 122 | 5.6 |
| 206/2020 | ERIC DYONNYS DO LIVRAMENTO | 063.867.573-19 | 191033952448 | 119 | 106 | 127 | 133 | 9.2 |
| 207/2020 | LARISSA DA SILVA BARROSO | 078.899.553-75 | 191065015791 | 127 | 134 | 122 | 145 | 9 |
| 209/2020 | JOÃO VITOR TELES DA SILVA | 080.285.713-28 | 191049956011 | 129 | 117 | 134 | 144 | 7.8 |
| 210/2020 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO B QUEIROZ | 078.823.473-02 | 181031371915 | 107 | 104 | 127 | 110 | 5.2 |
| 211/2020 | ALICE AMÉLIA ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA | 028.203.543-51 | 191065883529 | 150 | 165 | 151 | 157 | 9.4 |
| 212/2020 | MARIA THAMIRES MONTEIRO | 064.104.293-04 | 191051446653 | 115 | 108 | 109 | 101 | 7.4 |
| 215/2020 | FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA ABREU | 338.439.963-34 | 191038864606 | 119 | 119 | 120 | 139 | 8.4 |

Diário Oficial

44



Teresina (PI) - Quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Nº 85

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------------|---------------|-----|-------|-------|-------|-----|
| 220/2020 | FRANCISCO ALEXANDRE CAMPELOFURTADO | 47.578.783-89 | 191056034900 | 138 | 161 | 142 | 142 | 8 |
| 221/2020 | EDGAR ANTONIO MACHADO DE NOVAIS | 013.144.513-83 | 191036442082 | 129 | 119 | 131 | 154 | 8,4 |
| 223/2020 | APARECIDO REGINALDO COSTA | 094.136.028-83 | 181026916138 | 120 | 120 | 120 | 104 | 7 |
| 225/2020 | FRANCISCO EDUARDO NUNES PRADO | 084.712.973-02 | 191052607857 | 141 | 124 | 139 | 160 | 6,6 |
| 227/2020 | TARCISIO ROCHA DE OLIVEIRA | 151.783.097-40 | 191066066777 | 119 | 128 | 132 | 125 | 7,8 |
| 228/2020 | DIOGO BORGES PEREIRA | 623.030.093-16 | 191047895039 | 105 | 127 | 130 | 136 | 7,4 |
| 229/2020 | AGUINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 825.423.503-10 | 191042396686 | 113 | 109 | 128 | 133 | 7,2 |
| 231/2020 | JOSÉ DELFINO COSTA JÚNIOR | 514.596.803-59 | 191051098785 | 119 | 104 | 140 | 107 | 7,6 |
| 233/2020 | DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA | 600.970.580-09 | 191047066508 | 130 | 127 | 131 | 125 | 8,4 |
| 234/2020 | ROGÉRIO MAGNO DANTAS MANIÇOBA | 704.876.503-87 | 191040604644 | 117 | 112 | 131 | 148 | 8,4 |
| 235/2020 | JÉSSICA LARISSA DE JESUS OLIVEIRA | 062.043.553-41 | 191043432829 | 138 | 117 | 137 | 151 | 8,4 |
| 238/2020 | PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA | 068.538.593-08 | 191040782002 | 128 | 127 | 142 | 138 | 6,8 |
| 240/2020 | GLEYSIANE SOARES SILVA | 612.085.853-98 | 191037228316 | 107 | 112 | 116 | 106 | 5,4 |
| 241/2020 | FRANCISCO FIRMO DE SOUSA NETO | 067.733.483-40 | 191036788955 | 117 | 119 | 114 | 112 | 6,8 |
| 242/2020 | MAX EVANGELISTA SOUSA | 068.751.693-55 | 191034757416 | 138 | 144 | 137 | 139 | 8,4 |
| 244/2020 | RENATO ALVES LIMA | 073.714.743-17 | 191050354536 | 116 | 108 | 119 | 132 | 6,8 |
| 245/2020 | WALBER TAVARES MENEZES FILHO | 044.328.133-50 | 191062515306 | 137 | 111 | 133 | 137 | 7,2 |
| 247/2020 | VIVIANE BORGES DA SILVA | 068.438.803-04 | 191041679926 | 130 | 101 | 126 | 125 | 7,8 |
| 248/2020 | FÁBIO SOUSA LIRA | 060.958.983-07 | 191049268060 | 125 | 128 | 120 | 135 | 5,6 |
| 249/2020 | ADILSON MATOS SANTOS | 087.430.555-16 | 191047937799 | 128 | 126 | 146 | 133 | 6 |
| 250/2020 | JÉSSICA VALÉRIA PREIRA DA SILVA LIMA | 054.777.753-19 | 191034684248 | 119 | 108 | 123 | 132 | 8 |
| 251/2020 | LUCAS AIRES GALENO | 062.564.663-06 | 191057851625 | 133 | 117 | 148 | 137 | 7,4 |
| 252/2020 | JUCIEL SANTOS DE OLIVEIRA | 039.302.213-73 | 191037918759 | 114 | 109 | 128 | 125 | 6,2 |
| 254/2020 | ITAMARA DOS SANTOS FERREIRA | 068.525.573-59 | 191044222294 | 132 | 139 | 156 | 145 | 9 |
| 255/2020 | ALESSANDRO BESERRA CARVALHO | 041.532.693-10 | 182000143485 | 125 | 100 | 115 | 140 | 8,4 |
| 256/2020 | WIS RANDERSON DE OLIVEIRA COSTA | 037.991.113-28 | 182000139371 | 130 | 132 | 141 | 136 | 7,6 |
| 257/2020 | GENISON DE SOUSA LEAL | 029.148.473-51 | 182000158903 | 123 | 115 | 127 | 136 | 6,8 |
| 258/2020 | MARCELO DA SILVA PEREIRA | 071.896.773-99 | 182000143334 | 128 | 121 | 136 | 141 | 8 |
| 259/2020 | GILMAR SOARES DA SILVA | 591.348.793-15 | 182000139540 | 130 | 144 | 141 | 137 | 5,2 |
| 260/2020 | GERMANO HENRIQUE ALVES | 053.689.933-90 | 182000142090 | 116 | 115 | 115 | 131 | 7,6 |
| 261/2020 | VANDERLEI DE OLIVEIRA PINHEIRO | 025.710.153-54 | 182000033039 | 110 | 153 | 150 | 125 | 6 |
| 262/2020 | PEDRO NETO DE ARAUJO | 747.905.103-44 | 182000158888 | 135 | 160 | 151 | 125 | 6,6 |
| 263/2020 | EDILSON DE SOUSA | 019.558.823-12 | 182000033176 | 115 | 144 | 122 | 106 | 5,8 |
| 264/2020 | ALEC MOURA SOARES | 057.163.673-05 | 191046972722 | 136 | 165 | 151 | 144 | 8,8 |
| 265/2020 | FELIPE GABRIEL COELHO MIRANDA | 077.938.753-89 | 191054114092 | 120 | 154 | 132 | 151 | 8,2 |
| 266/2020 | SÁVIO ADILA COELHO PONTES | 020.639.073-40 | 191057415157 | 121 | 112 | 141 | 134 | 9,6 |
| 267/2020 | IANDERSON DOUGLAS ALVES DA SILVA | 052.242.793-64 | 191039131997 | 133 | 123 | 131 | 137 | 8,4 |
| 268/2020 | FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO RIBEIRO | 881.713.022-20 | 181025519768 | 124 | 124 | 134 | 131 | 8,6 |
| 269/2020 | CARPEJANNE GOMES DA COSTA | 895.822.843-15 | 191052863518 | 120 | 128 | 106 | 126 | 5,4 |
| 270/2020 | WASHINGTON BARROS SILVA PL | 775.890.094-15 | 182000060381 | 132 | 153 | 161 | 157 | 7,6 |
| 271/2020 | JOSÉLIA DA SILVA BEZERRA | 811.016.431-53 | 191037440051 | 131 | 141 | 147 | 149 | 7 |
| 272/2020 | ELIELSON SOUSA SANTOS | 061.772.343-56 | 191044552450 | 127 | 123 | 125 | 125 | 8,2 |
| 273/2020 | REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS | 337.239.903-04 | 191042968120 | 103 | 128 | 114 | 109 | 6,6 |
| 274/2020 | JOSÉ AIRTON PINTO VILELA | 072.562.193-18 | 191050566774 | 115 | 115 | 125 | 100 | 5,6 |
| 275/2020 | VIVIANE OLIVEIRA COSTA | 031.979.233-16 | 191035213260 | 132 | 100 | 132 | 136 | 9,2 |
| 276/2020 | VALDIVINO BEZERRA DE SOUSA | 721.191.953-15 | 191039560179 | 115 | 111 | 123 | 133 | 7,4 |
| 277/2020 | EVANDRO FLORES DE CASTRO | 819.062.260-91 | 191036486055 | 119 | 118 | 127 | 145 | 8,2 |
| 278/2020 | JESSICA BIANCA GOMES DE OLIVEIRA | 058.122.843-00 | 191053054737 | 122 | 102 | 129 | 134 | 7,8 |
| 280/2020 | JOÃO VICTOR VISGUEIRA CARVALHO | 087.689.703-07 | 1910441187953 | 138 | 158 | 145 | 137 | 7,2 |
| 281/2020 | JOÃO DE DEUS VALADARES | 937.039.963-15 | 191051054101 | 147 | 135 | 144 | 142 | 9,2 |
| 282/2020 | THIAGO FELIPE ROCHA FERREIRA | 646.616.603-15 | 181031033945 | 117 | 114 | 121 | 123 | 5,4 |
| 283/2020 | GABRIEL LUCAS BASTOS CARNEIRO | 056.380.723-73 | 191062026098 | 132 | 131 | 130 | 141 | 8 |
| 284/2020 | HUÉGO CAMPELO DA CRUZ | 003.003.933-93 | 191055383001 | 119 | 126 | 129 | 148 | 5,4 |
| 285/2020 | ANNA PATRICIA DE SOUSA BRITO | 982.723.903-10 | 191052202741 | 111 | 105 | 130 | 126 | 6,6 |
| 286/2020 | JOSÉ WENDERSON GOMES RIBEIRO | 061.958.073-07 | 191041639193 | 127 | 134 | 142 | 132 | 6,8 |
| 287/2020 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA | 033.943.433-39 | 191049895953 | 121 | 111 | 124 | 141 | 7,8 |
| 288/2020 | JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO | 006.333.883-19 | 191049974857 | 126 | 477,6 | 568,9 | 510,8 | 7,8 |
| 289/2020 | FERNANDA CRISTIANE PIRES DE OLIVEIRA | 004.757.543-36 | 181016279547 | 124 | 108 | 139 | 123 | 5,6 |
| 290/2020 | LAIZA RAYANE MARTINS GARCEZ | 060.586.433-09 | 191054750739 | 121 | 106 | 125 | 131 | 6,2 |
| 291/2020 | ANGELO VISGUEIRA DE CARVALHO FILHO | 069.994.883-55 | 191039325656 | 129 | 142 | 125 | 141 | 7 |
| 292/2020 | TEPHANIE BRUNA DOS SANTOS DOMINGUES | 076.835.543-59 | 191034629151 | 139 | 135 | 146 | 485,5 | 9,8 |
| 293/2020 | WILLIAN CUNHA DE CARVALHO | 070.531.643-22 | 191062525180 | 119 | 101 | 120 | 110 | 7,2 |
| 294/2020 | CRYSLANI YARA FERNANDES DA ROCHA | 059.877.653-23 | 191052193262 | 116 | 134 | 113 | 121 | 6 |
| 295/2020 | GIRLANE PAULA VIEIRA | 053.943.403-58 | 191061945603 | 122 | 114 | 125 | 124 | 5,6 |
| 296/2020 | JOSE AROLDI MORAIS BARBOSA FILHO | 967.884.533-49 | 191042912482 | 121 | 163 | 124 | 141 | 8,4 |
| 297/2020 | MARLUCIA ANTONIA G PERES DO NASCIMENTO | 700.746.313-49 | 191046593171 | 102 | 106 | 111 | 111 | 6 |
| 300/2020 | MARIA DULCIRENE DOS S MONTEIRO QUARESMA | 766.243.153-34 | 191037675482 | 117 | 106 | 154 | 148 | 8 |
| 301/2020 | LUIZ ANTONIO TAVARES SILVA | 921.809.903-59 | 191039298978 | 131 | 147 | 135 | 150 | 8,6 |
| 184/2019 | LUIZ FELIPE CAMPELO L R SANTOS 2ª VIA | 057.201.433-35 | 191040840933 | 117 | 125 | 119 | 126 | 6,6 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
4ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
TERESINA-PI

RELATORIO DE CERTIFICADOS ENEM EXPEDIDOS EM 2020

| Nº DO CERTIFICADO | CANDIDATO | CPF | MATRÍCULA | NOTAS | | | | |
|-------------------|---------------------------------------|----------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-----|
| | | | | LING | MAT | CH | CN | RED |
| 001/2020 | OLIVIA TAVARES BARROSO | 005.096.753-36 | 161027523950 | 545.6 | 480.1 | 514.1 | 494.8 | 520 |
| 002/2020 | ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DA SILVA | 023.935.623-38 | 131002135732 | 488.9 | 595.6 | 457.1 | 473.4 | 560 |
| 003/2020 | YELENE RAISA SANTOS DE CARVALHO | 006.984.623-51 | 201000581112 | 563.6 | 602.3 | 580.8 | 582.3 | 750 |
| 198/2017 | ANA CASROLINE SILVA FARIAS 2ª VIA | 035.356.313-78 | 161048976336 | 652.8 | 716.1 | 639.3 | 601.1 | 740 |
| 488/2012 | JONHATTAS MATHEUS B C DE SOUSA 2ª VIA | 023.654.273-75 | 111024838804 | 470.2 | 448.1 | 569.3 | 515.9 | 600 |
| 50/2017 | MATHEUS DE JESUS CANDIDI 2ª VIA | 057.466.563-30 | 161058544271 | 602.1 | 477.1 | 600.4 | 572.1 | 520 |
| 332/2013 | GALBA COELHO CARMO FILHO 2ª VIA | 058.775.083-93 | 120160346241 | 563.8 | 629.4 | 662.1 | 557.8 | 700 |
| 175/2015 | GISELE ALMEIDA DE O PORTELA 2ª VIA | 072.553.533-47 | 151001781312 | 495.6 | 455.9 | 607.4 | 520.4 | 540 |
| 412/2012 | BRUNO JANSEN SOUSA E SILVA 2ª VIA | 057.118.493-60 | 111012468357 | 547 | 711.1 | 621.4 | 607.7 | 600 |
| 437/2011 | LEONARDO DE MIRANDA CARNEIRO 2ª VIA | 045.851.613-92 | 201003492132 | 556.4 | 548.1 | 670.1 | 578.7 | 650 |
| 167/2017 | SAMUEL DE OLIVEIRA FURTADO 2ª VIA | 070.966.113-47 | 161007337488 | 576.6 | 647.9 | 607.2 | 595.8 | 740 |
| 363/2014 | MATHEUS MONTEIRO DA S RAMOS 2ª VIA | 068.115.553-19 | 131041305376 | 493.5 | 667.4 | 649.6 | 527.0 | 640 |

Of. 47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - ADCESP**, CNPJ: **12.059.952/0001-60**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 5740.

Validade: 12 meses
Expedição: 19/04/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 105

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PIAUÍ - INTERPI - SINSSERF**, CNPJ: **41.256.934/0001-76**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 2030.

Validade: 12 meses
Expedição: 19/04/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 106

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO - AAGEP**, CNPJ: **06.063.685/0001-00**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7020.

Validade: 12 meses
Expedição: 27/09/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 107

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SISTCEP**, CNPJ: **41.522.616/0001-00**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 8040, 8060, 8510.

Validade: 12 meses
Expedição: 19/04/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 108



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.